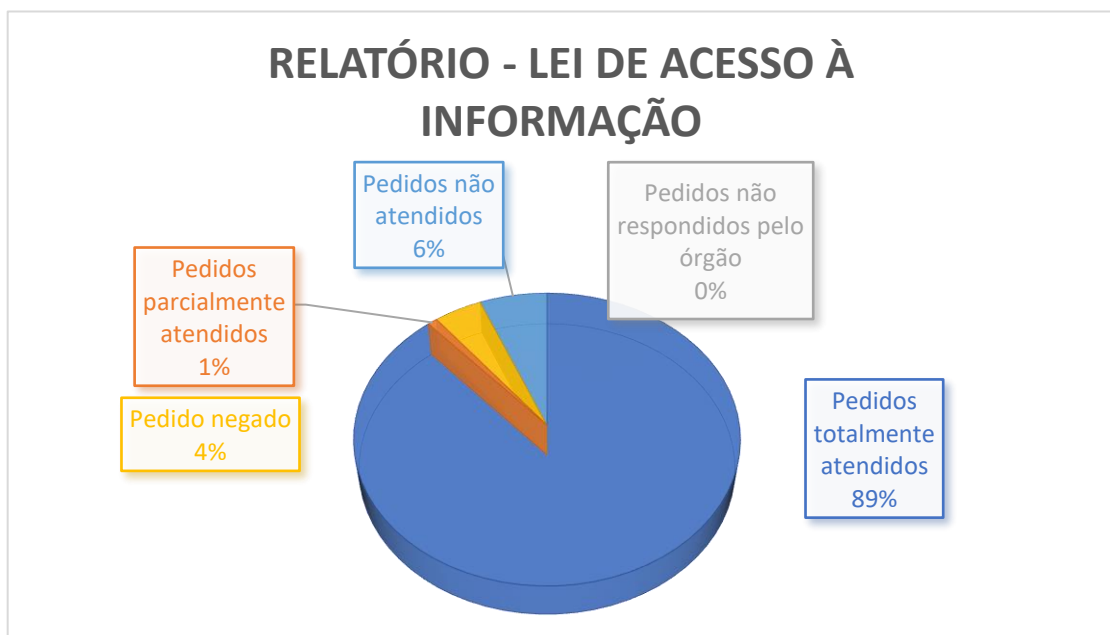


RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: OUTUBRO/2024

Situação	Descrição da situação	Quantidade de manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	100
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	1
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	0
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	5
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	7
Total pedidos recebidos/respondidos		113



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROCESSO SEI	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
ACESF	19.002.177235/2024-82	<p>Quantas câmeras existem nos cemitérios municipais de Londrina? Informar a quantidade por cada cemitério.</p> <p>Qual foi o custo destas câmeras? Se não houver câmeras, detalhar, por favor, o sistema de proteção existente em cada cemitério.</p> <p>Quando cada uma foi instalada? Informar o local e data de instalação.</p> <p>Quais são os modelos destas câmeras? Quem as controla?</p> <p>Quantas violações de túmulos foram registradas pela Acesf nos últimos 10 anos, período 2014-2024, nos cemitérios municipais? Informar a quantidade por cemitério e ano.</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação 362 (13978262) recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que: -</p> <p>Quantas câmeras existem nos cemitérios municipais de Londrina? Informar a quantidade por cada cemitério.</p> <p>Nos termos do art. 23, incisos I e III, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), informações cuja divulgação possa comprometer a segurança pública, como o número de câmeras e sistemas tecnológicos utilizados pela Guarda Municipal, podem ser classificadas como sigilosas. Por isso, não podemos fornecer esses dados. - Qual foi o custo destas câmeras?</p> <p>As câmeras foram cedidas pela Secretaria Municipal de Defesa Social, sem custos para a ACESF. - Quando cada uma foi instalada? Informar o local e data de instalação.</p> <p>Nos termos do art. 23, incisos I e III, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), informações cuja divulgação possa comprometer a segurança pública, como o número de câmeras e sistemas tecnológicos utilizados pela Guarda Municipal, podem ser classificadas como sigilosas. Por isso, não podemos fornecer esses dados. -</p> <p>Quais são os modelos destas câmeras? Quem as controla? Nos termos do art. 23, incisos I e III, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), informações cuja divulgação possa comprometer a</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

			<p>segurança pública, como o número de câmeras e sistemas tecnológicos utilizados pela Guarda Municipal, podem ser classificadas como sigilosas. Por isso, não podemos fornecer esses dados. - Quantas violações de túmulos foram registradas pela Acesf nos últimos 10 anos, período 2014-2024, nos cemitérios municipais? Informar a quantidade por cemitério e ano. De acordo com a Inspeção Gerenciamento e Gestão Operacional (13996580), constam nos controles da GML, 06 registros de boletins de ocorrência de violação de sepultura em cemitérios municipais, sendo: 2019: Cemitério São Pedro = 03 ocorrências; 2019: Cemitério São Pedro = 03 ocorrências; 2020: Cemitério do Heimital = 01 ocorrência; 2022: Cemitério Jd da Saudade = 01 ocorrência e Cemitério Padre Anchieta = 01 ocorrência. Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para demais informações que se façam necessárias.</p>			
AGRICULTURA	19.002.184136/2024-57	Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de Londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento não recebeu recursos oriundos de emendas do Dep. Estadual Tiago Amaral	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
AMBIENTE	19.002.184158/2024-17	Quantas árvores existem em Londrina? Solicito a divisão da quantidade de árvores por bairro de Londrina. São árvores de que tipo? Como é feita essa contagem?	Não dispomos da informação solicitada. Para municípios com população maior que 50 mil habitantes ou com mais de 1.500 árvores, se faz necessário fazer uma amostragem mínima de 5% das árvores existentes.	PEDIDO NEGADO	Informação inexistente	

<p>AMBIENTE</p>	<p>19.002.184136/2024-57</p>	<p>Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de Londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, informamos que não temos conhecimento de recursos de emendas parlamentares de autoria do Deputado Estadual Tiago Amaral nos últimos anos para a Secretaria do Ambiente, sendo que a comunicação da vinculação da emenda é feita pela Secretaria de Planejamento do Município.</p>	<p>PEDIDO NÃO ATENDIDO</p>	<p>Competência de outro órgão</p>	<p>0</p>
			<p>O atendimento realizado pelas equipes do Centro POP, Serviço de Abordagem Social e Acolhimento é fundamentado na escuta qualificada, com a identificação da cidade de origem das pessoas em situação de rua sendo uma prática constante. Esse processo é crucial para o desenvolvimento de estratégias de acolhimento e intervenções mais adequadas às necessidades desse público específico. No início deste ano até o dia 30 de outubro de 2024, foram registradas 4.115 pessoas diferentes em situação de rua no município, sendo 696 mulheres, 3.377 homens e 42 pessoas identificadas como transgêneros. Compreender a procedência das pessoas permite planejar ações que vão desde o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários até a articulação com redes de assistência em outros municípios. Dessa forma, busca-se garantir um atendimento mais humanizado e eficaz, ampliando as possibilidades de reintegração social e evitando a repetição de ciclos de vulnerabilidade. As abordagens e os acompanhamentos realizados têm como objetivo não apenas oferecer suporte imediato, mas também propor soluções a médio e longo prazo que promovam o acesso a direitos e melhorem a qualidade de vida das pessoas atendidas. Os motivos mencionados que levaram as pessoas a se deslocarem para Londrina são diversos e refletem múltiplas necessidades e expectativas. Entre as</p>			

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.186525/2024-17	<p>Desde quando há a identificação de pessoas em situação de rua vindas de outros municípios, se são encaminhadas com recursos públicos e o motivo para a vinda a Londrina? Como esse levantamento é feito pelas equipes da Secretaria de Assistência Social? Solicito que sejam enviadas as listas dos últimos meses a partir do momento que a identificação começou a ser feita. Não quero que sejam enviados dados pessoais das pessoas consultadas, mas que a Assistência Social divida as informações da seguinte forma: Das pessoas abordadas, quantas são homens e mulheres?</p> <p>As pessoas abordadas relataram que vieram de quais municípios? Separar o número de pessoas por município.</p> <p>Das pessoas abordadas, quantas relataram que vieram a Londrina por recursos públicos? E o que seriam estes recursos públicos? A prefeitura de outra cidade pagou pela passagem? Separar a quantidade de</p>	<p>múltiplas necessidades e expectativas. Entre as razões mais comuns, destacam-se: Busca por trabalho: Muitos chegam à cidade atraídos por oportunidades de emprego e pela esperança de inserção no mercado formal ou informal. Melhores condições de vida: Há quem migre para Londrina em busca de mais segurança, acesso a serviços públicos de qualidade e melhores perspectivas de futuro. Tratamento médico: Londrina é referência em saúde na região, o que atrai pessoas em busca de atendimento especializado ou continuidade de tratamentos médicos. Esses fatores indicam que a chegada dessas pessoas envolve diferentes aspectos sociais, econômicos e de saúde, exigindo uma abordagem de acolhimento e encaminhamento articulada entre os serviços públicos e a rede de apoio. Muitos municípios de fronteira e da região metropolitana oferecem passagens para Londrina ou cidades próximas. De acordo com relatos dos usuários, a aquisição das passagens é feita por meio de transporte intermunicipal, permitindo que cheguem diretamente a Londrina ou transitem por diversos municípios até alcançar a cidade. Diante dessa realidade, a Secretaria de Assistência Social identificou que alguns municípios têm encaminhado pessoas para Londrina sem garantias de segurança ou articulação prévia com familiares e redes de apoio. Como resultado, muitos acabam em situação de rua, enfrentando o risco de agravamento de sua condição social e maior</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	0	0
--------------------	-----------------------	---	--	---	---	---

pessoas por municípios indicados neste quesito. Exemplo: 20 pessoas relataram que vieram de Arapongas com recursos públicos, 15 de Jaguapitã, etc.

Quais são os principais motivos da vinda destas pessoas a Londrina? Separar o motivo pelo número de pessoas abordadas.

vulnerabilidade. Em resposta, a Secretaria notificou os municípios envolvidos, alertando sobre a necessidade de uma articulação responsável que evite tais situações e promova um encaminhamento adequado. A identificação precisa das pessoas abordadas e de suas origens nem sempre é viável. Muitas delas são "trecheiras", indivíduos que se deslocam continuamente entre diferentes cidades, permanecendo por dias ou semanas em determinados locais. Assim, as cidades por onde passam não necessariamente correspondem às suas origens ou indicam vínculos sociais ou familiares. Além disso, alguns usuários preferem não informar onde estiveram anteriormente, por motivos desconhecidos, e também são orientados a omitirem a oferta da concessão de passagens pelo poder público. Nesses casos, a identificação realizada pelas equipes geralmente se limita aos dados apresentados nos documentos pessoais, que nem sempre refletem a cidade onde esses indivíduos efetivamente residiram ou construíram laços sociais e familiares. Isso representa um desafio para a articulação de redes de apoio e encaminhamentos adequados. De acordo com relatos dos usuários atendidos pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, entre janeiro e 2024 e a presente data, 788 pessoas foram atendidas, sendo classificadas como casos novos ou reincidentes no município. Desse total, 261 pessoas informaram ter chegado a Londrina com recursos próprios, enquanto 527 declararam ter utilizado recursos públicos para o deslocamento (como doações da comunidade, passe livre, concedidas pelo poder público ou apoio familiar). Em 2024, de acordo com os atendimentos realizados pelo Centro POP e Serviço de Abordagem Social, os usuários que chegaram no município mencionaram estarem vindo das cidades relacionadas abaixo:
(Disponibilizado tabela)

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.184136/2024-57	Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de Londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.	Considerando a solicitação realizada no Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria(14060860), informamos que não recebemos emenda parlamentar do Deputado Estadual Tiago Amaral destinadas à Rede socioassistencial de Londrina, bem como, também não recebemos valores fundo a fundo destinado a esta pasta.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
CMTU	19.002.181690/2024-82	Solicita acesso a quantidade de ambulantes cadastrados na CMTU entre 2010 e 2024, ano a ano, que vendem caldo de cana. Em quais pontos da cidade eles estão localizados? Solicito esse balanço também.	Nosso cadastro de ambulante é atualizado constantemente, devido a alterações como pedidos de baixa, revogações e inclusão de novo ambulantes. Segue anexo, lista atualizada dos ambulantes cadastrados com o produto caldo de cana ano 2024.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

CMTU	19.002.181060/2024-16	<p>Solicita acesso as seguintes informações:</p> <p>1- Houve a divulgação do curso para capacitação de taxistas pela CMTU?</p> <p>2- Houve licitação para contrato da empresa que daria o curso?</p> <p>3- Porque a empresa SEST SENAT não foi contactada para realizar o curso de taxistas?</p> <p>4- Porque os taxistas foram informados sobre a obrigação de realizar o curso de capacitação próximo da data de realizar o recadastramento?</p> <p>5- Cópia do contrato com a empresa que dará o curso de capacitação para os taxistas.</p>	<p>1 - Houve a divulgação do curso para capacitação de taxistas pela CMTU? R: O Sindicato da categoria e as Centrais de rádiotáxis foram informados, antes mesmo da publicação do Ato Executivo 102/2024 de 30/07/2024 (14120251), que credenciou a plataforma ministradora. 2- Houve licitação para contrato da empresa que daria o curso? R: Não é necessário licitação ou chamamento para o credenciamento das plataformas interessadas na ministração do curso, apenas formalização do pedido através de requerimento (14120475) (14120494) junto ao órgão autorizatário (CMTU-LD). 3- Porque a empresa SEST SENAT não foi contactada para realizar o curso de taxistas? R: Cabe à empresa capacitada em ministrar o curso entrar em contato com o órgão autorizatário. 4- Porque os taxistas foram informados sobre a obrigação de realizar o curso de capacitação próximo da data de realizar o recadastramento? R: Considerando que a abertura do Recadastramento 2024 se dará no dia 04/11/2024 e as entidades ligadas à categoria foram informadas com prazo de antecedência de no mínimo 03 (três) meses, não há de se falar em "proximidade" com o Recadastramento 2024. 5- Cópia do contrato com a empresa que dará o curso de capacitação para os taxistas. R: Não há contrato, apenas os atos executivos 14120251 e 14120278 de credenciamento das empresas, anexos.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

CMTU	19.002.192702/2024-02	<p>Solicita acesso as informações: infraestrutura: o bairro da bratac possui um saneamento basico para todas as pessoas que moram lá? o bairro tem bueiros ? as ruas sao boas para os moradores as vias sao adequadas para as pessoas que estão la? o bairro tem rede de energia e agua adequada iluminacão? o bairro sempre tem coletas de lixo constantemente? Segurança: tem ronda de patrulhamento constante no baiiro? existe cameras ao redor? a iluminação tem bastante poste de luz em volta o bairro? Saúde: quantas pessoas são atendidas diariamente? existe postos de saúde, como que funciona ? qual são os desafios enfrentados para a saude do bratac? todos os nacieses são atendidos</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que: A coleta de resíduos recicláveis é realizada em conformidade, 1 (uma) vez por semana às segundas-feiras pela cooperativa Cooper Região. Com relação à coleta de lixo informamos que o Bairro Nossa Senhora da</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------	-----------------------	--	--	---	----------	----------

todos os pacientes são atendidos
adequadamente? eles tem acesso a
remédios? educação das crianças:
Quantas crianças são atendidas ?
Qual o valor investido ?
Como é o espaço físico destinado a
educação ?
Quais os desafios enfrentados para
oferecer uma melhor educação?
como e a segurança das escolas?
existe segurança?
existem projetos complementares,
como aulas de música, dança, artes
marciais?
essas são minhas perguntas sobre o
bratac gostaria de pedir se tiver como
responder o mais rápido possível
esse projeto precisamos entregar
metade de novembro

Paz (Bratac) é atendido 3 vezes na semana,
sendo as Segundas, Quartas e Sextas-feiras no
período diurno (das 07:00 às 15:20 hs).

CMTU	19.002.192116/2024-50	<p>Considerando o processo SEI 19.002.175271/2024-10. Solicita informação sobre as análises do estudo de desassoreamento do Lago Igapó. Quando esse documento chegou na CMTU? Solicito a data exata de entrada. Em qual diretoria, departamento estão estas análises? Em relação especificamente a estes apontamentos feitos pela Sema, quais medidas foram tomadas pela CMTU? Sobre a batimetria, o que exatamente é este serviço? Primeiro precisa ser feita a batimetria para depois avançar nas outras fases do projeto de desassoreamento? Por que não há orçamento disponível para a batimetria?</p>	<p>Após uma análise detalhada, constatou-se que, na ocasião, a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) solicitou à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) apenas a realização da cotação de preços relativa ao serviço de batimetria dos lagos. Os arquivos de estudo foram recebido via e-mail na data de 04/04/2023. Adicionalmente, informamos que a única proposta de cotação recebida, em 10/04/2023, encontra-se anexada a este processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - 14304494. Destaca-se que quaisquer explicações técnicas acerca do serviço de batimetria devem ser direcionadas ao órgão responsável pela condução do estudo. Por fim, em relação ao orçamento para a execução do referido serviço, esta Diretoria não dispõe de informações sobre as verbas alocadas para tal fim. Sugerimos que a consulta seja realizada diretamente com a Prefeitura Municipal, responsável pela alocação e gestão dos recursos financeiros.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

		<p>Solicita acesso às informações: 1. Considerando que (i) o Diário Oficial do Município se mostrou recurso insuficiente para realizar pesquisas de legislação de maneira adequada, considerando restrições temporais que dificultaram pesquisa efetiva e (ii) não foi identificada nenhuma regulamentação publicada pela CMTU, autoridade responsável de transportes, em que pese ostensiva referência à regulamentação pela legislação aplicável a táxis (notadamente, a Lei nº 10.969/2010), solicita-se esclarecimento quanto à existência de outras normativas (editadas pela Câmara Municipal ou pela CMTU) aplicáveis à operação de táxis, para além do Decreto nº 234/2023, Lei nº 10.905/2010, Lei nº 10.969/2010, Lei nº 12.410/2016 e Lei nº 7.545/1998, bem como acesso integral ao teor de eventuais normativas identificadas. 2. Considerando que a Lei nº 10.969/2010 estabelece penalidades para a cobrança de valores acima do</p>	<p>Com base na lei de acesso à informação, submeto a seguinte consulta a respeito da regulação municipal de transporte; 1. Considerando que (i) o Diário Oficial do Município se mostrou recurso insuficiente para realizar pesquisas de legislação de maneira adequada, considerando restrições temporais que dificultaram pesquisa efetiva e (ii) não foi identificada nenhuma regulamentação publicada pela CMTU, autoridade responsável de transportes, em que pese ostensiva referência à regulamentação pela legislação aplicável a táxis (notadamente, a Lei nº 10.969/2010), solicita-se esclarecimento quanto à existência de outras normativas (editadas pela Câmara Municipal ou pela CMTU) aplicáveis à operação de táxis, para além do Decreto nº 234/2023, Lei nº 10.905/2010, Lei nº 10.969/2010, Lei nº 12.410/2016 e Lei nº 7.545/1998, bem como acesso integral ao teor de eventuais normativas identificadas. R: A Lei Municipal 10.969/2010 já é o regulamento do Serviço de Táxi em Londrina. Contudo, esta prevê que a CMTU-LD baixe normas suplementares e regulatórias; que serão tratadas nos questionamentos 2 a 5. 2. Considerando que a Lei nº 10.969/2010 estabelece penalidades para a cobrança de valores acima do estabelecido em tabela tarifária para serviços de transporte por táxi, poderiam confirmar se, pela redação da legislação,</p>			
--	--	---	---	--	--	--

CMTU	19.002.181615/2024-11	<p>estabelecido em tabela tarifária para serviços de transporte por táxi, poderiam confirmar se, pela redação da legislação, seria possível inferir a possibilidade de aplicação de descontos ao passageiro sobre o valor indicado em taxímetro? 3. Considerando que (i) a Lei nº 10;969/2010 prevê a regulamentação sobre procedimento de renovação de Certificado de Condutor de Táxi e preenchimento de Termo de Recadastramento (art. 25) e (ii) não foi identificada, pelos recursos disponíveis para pesquisa de legislação e regulação do Município, qualquer regulamentação a respeito, poderiam esclarecer se existe normativa prevendo sobre referidos procedimentos e, em caso positivo, conceder acesso ao inteiro teor da norma?</p> <p>4. Considerando que (i) a Lei nº 10;969/2010 prevê a regulamentação da cor de táxis operando no Município e (ii) não foi identificada, pelos recursos disponíveis para pesquisa de legislação e regulação do Município, qualquer regulamentação a respeito, poderiam esclarecer se existe normativa prevendo a cor de pintura de táxis e, em caso positivo, conceder acesso ao inteiro teor</p>	<p>seria possível inferir a possibilidade de aplicação de descontos ao passageiro sobre o valor indicado em taxímetro? R: O Decreto Municipal 234/2023 (14056885) trata apenas do valor máximo a ser cobrado. Contudo, é facultado ao taxista conceder ou não desconto da corrida com base no valor aferido pelo taxímetro. 3. Considerando que (i) a Lei nº 10;969/2010 prevê a regulamentação sobre procedimento de renovação de Certificado de Condutor de Táxi e preenchimento de Termo de Recadastramento (art. 25) e (ii) não foi identificada, pelos recursos disponíveis para pesquisa de legislação e regulação do Município, qualquer regulamentação a respeito, poderiam esclarecer se existe normativa prevendo sobre referidos procedimentos e, em caso positivo, conceder acesso ao inteiro teor da norma? R: Anualmente, a CMTU-LD baixa ato executivo convocando os taxistas para o recadastramento anual e, caso este seja considerado apto, emitir as credenciais para continuidade do serviço prestado. Segue Ato Executivo(14056908) referente ao Recadastramento 2023. 4. Considerando que (i) a Lei nº 10;969/2010 prevê a regulamentação da cor de táxis operando no Município e (ii) não foi identificada, pelos recursos disponíveis para pesquisa de legislação e regulação do Município, qualquer regulamentação a respeito, poderiam esclarecer se existe normativa prevendo a cor de pintura de táxis e, em caso positivo, conceder</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
------	-----------------------	--	--	---	----------	----------

		<p>da norma? 5. Considerando que (i) conforme artigo disponibilizado em página da Prefeitura (https://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/transito/faixa_exclusiva_londrina_antp_31_03_2015.pdf), há informação de que táxis podem circular em faixas de ônibus e (ii) não foi possível identificar a respectiva legislação que ampara tal afirmação pelos recursos de pesquisa de normativos no Município, solicitamos confirmação quanto à existência de dispositivo em legislação municipal que possibilite a circulação de táxis em faixa de ônibus. Em caso positivo, solicitamos acesso ao inteiro teor da referida legislação.</p>	<p>acesso ao inteiro teor da norma? R: Segue o Ato executivo (14057027) que trata da padronização dos veículos que operam no Serviço de Táxi de Londrina, bem como o modelo da padronização (14057050) (14057065). 5. Considerando que (i) conforme artigo disponibilizado em página da Prefeitura (https://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/transito/faixa_exclusiva_londrina_antp_31_03_2015.pdf), há informação de que táxis podem circular em faixas de ônibus e (ii) não foi possível identificar a respectiva legislação que ampara tal afirmação pelos recursos de pesquisa de normativos no Município, solicitamos confirmação quanto à existência de dispositivo em legislação municipal que possibilite a circulação de táxis em faixa de ônibus. Em caso positivo, solicitamos acesso ao inteiro teor da referida legislação. R: Segue o Ato Executivo (14057215) que permite o veículo táxi de trafegar na faixa exclusiva para ônibus do transporte coletivo.</p>			
CMTU	19.002.180271/2024-23	<p>Considerando que através do processo SEI 62.010853/2024-19 foi solicitado junto à CMTU uma faixa elevada junto à Rua José Manoel de Souza.</p> <p>Considerando que a resposta é que existe um processo de sinalização próximo ao local.</p> <p>Solicito o número desse "projeto/processo" para acompanhamento da "futura" sinalização.</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, encaminhamos o projeto de sinalização viária elaborado para o local (14018921), que foi elaborado através do SEI nº 62.003927/2022-91 e aguarda execução através das Ordens de Serviço nº 0356/22 e 0357/22.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

CONTROLADORIA	19.002.187334/2024-72	<p>Solicita Cópia do processo administrativo e/ou da comunicação formal entre controladoria e secretaria de educação acerca do contexto denunciado referente ao Chamamento Público 02/2024;</p> <p>b. Acesso de todos os motivos pelos quais a controladoria orientou a manter o chamamento e os CEIs denunciados;</p> <p>c. Acesso/cópia da auditoria instaurada contra os CEIs denunciados e demais medidas tomadas.</p>	<p>a. Cópia do processo administrativo e/ou da comunicação formal entre controladoria e secretaria de educação acerca do contexto denunciado; O processo SEI que contém o documento de manifestação da Controladoria-Geral do Município acerca dos fatos apontados no presente Pedido de Acesso à Informação trata-se de processo com sigilo, dado a apuração dos fatos trazidos à denúncia e que estão todavia em sede de apuração consoante Procedimento de Auditoria Interno do tipo Apuração constante do processo SEI 19.002.169878/2024-52. O Despacho Administrativo referente à manifestação da Controladoria-Geral do Município segue anexado ao presente processo (14186671). b. Acesso de todos os motivos pelos quais a controladoria orientou a manter o chamamento e os CEIs denunciados; Conforme mencionado acima, segue documento 14186671, no qual houve manifestação da Controladoria-Geral do Município acerca do tema. Salientando que não houve orientação desta CGM sobre a continuidade do Chamamento Público nº 02/2024, sendo informado que compete à Secretaria concedente a decisão. c. Acesso/cópia da auditoria instaurada contra os CEIs denunciados e demais medidas tomadas. O Procedimento de Auditoria Interno do tipo Apuração tramita no processo SEI 19.002.169878/2024-52, o qual tem caráter sigiloso, sendo que após sua conclusão, o Relatório Final de Auditoria Interna poderá ser consultado no processo SEI mencionado e será encaminhado, oportunamente, à autoridade competente para adoção de medidas cabíveis. Contudo, conforme mencionado, o Requerente pode acompanhar a tramitação no link do processo SEI 19.002.169878/2024-52.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

CONTROLADORIA	19.002.181685/2024-70	Solicita acesso ao processo SEI 19.003.178404/2024-91	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, encaminhamos, em anexo, o processo SEI 19.003.178404/2024-91 (14164944), com observância à LGPD.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
CULTURA	19.002.188984/2024-35	Solicita informações sobre o projeto de lei do Orçamento 2025, que ainda está em discussão na Câmara Municipal. Sobre o trecho que detalha as receitas e despesas da Secretaria Municipal de Cultura, está descrito que, para obras e instalações, estão reservados R\$ 1 mil para o ano que vem. O código da fonte é o 4.4.90.51.00.00. Esse recurso é para qual tipo de obra e instalação? Serve apenas para o prédio da Secretaria de Cultura ou qualquer outro prédio da secretaria, como alguma biblioteca municipal, por exemplo? Qual foi o critério para destinar esse valor?	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, no qual solicita esclarecimentos sobre as receitas e despesas da Secretaria Municipal de Cultura, temos a informar que: 1. Obras e instalações - rubrica aberta com valor de R\$ 1 mil - para que esta rubrica esteja presente no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura é necessário que seja apontado um valor mínimo. Este valor é o mínimo e, como existe rubrica aprovada, ele poderá ser acrescido com valores advindos de outra fontes (captação federal ou estadual) ou ainda com remanejamento de recursos livres. 2. Esse recurso é para qual tipo de obra e instalação - a rubrica é aberta para todos os tipos de atividades que envolvam obra ou instalação na Secretaria Municipal de Cultura. 3. As obras e investimentos estão elencadas no PPA, como a manutenção dos próprios e obras no Museu de Arte e Teatro Zaqueu de Melo. Desta forma, a medida que os recursos são disponibilizados é possível ir realizando este planejamento.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
CULTURA	19.002.184136/2024-57	Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que a Secretaria Municipal de Cultura não recebeu recursos oriundos de emendas de deputados estaduais, inclusive o Dep. Estadual Tiago Amaral, desde o ano de 2001	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

CULTURA	19.002.186499/2024-27	solicita acesso ao material inscrito na íntegra e a pontuação obtida aos seguintes projetos: Para sempre Tia Lucy - projeto para curta metragem da Lei Paulo Gustavo / 2023 - inscrito pela Union Filmes - preciso do roteiro e da ficha técnica anexados, e Uma janela para o mundo - A história de Londrina na TV brasileira - projeto para longa-metragem da Lei Paulo Gustavo / 2023 - inscrito pela Union Films - preciso do roteiro e da ficha técnica anexados.	Segue, anexo, os Projetos (Formulário de Inscrição) e Roteiros referente às solicitações, sendo: Formulário de Inscrição Projeto Para Sempre Tia Lucy (14205176), Roteiro Para Sempre Tia Lucy (14205215), Formulário de Inscrição Projeto Uma Janela para o Mundo (14205198) e Roteiro Uma Janela para o Mundo (14205224)	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
DEFESA SOCIAL	19.002.184136/2024-57	Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.	Informamos que não foram localizados registros de tramitação de emendas parlamentares do Deputado Estadual Tiago Amaral destinadas à Secretaria Municipal de Defesa Social.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

DEFESA SOCIAL	19.002.177235/2024-82	<p>Quantas câmeras existem nos cemitérios municipais de Londrina? Informar a quantidade por cada cemitério.</p> <p>Qual foi o custo destas câmeras? Se não houver câmeras, detalhar, por favor, o sistema de proteção existente em cada cemitério.</p> <p>Quando cada uma foi instalada? Informar o local e data de instalação.</p> <p>Quais são os modelos destas câmeras? Quem as controla?</p> <p>Quantas violações de túmulos foram registradas pela Acesf nos últimos 10 anos, período 2014-2024, nos cemitérios municipais? Informar a quantidade por cemitério e ano.</p>	<p>Nos termos do art. 23, incisos I e III, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), informações cuja divulgação possa comprometer a segurança pública, como o número de câmeras e sistemas tecnológicos utilizados pela Guarda Municipal, podem ser classificadas como sigilosas. Esta Diretoria entende que a exposição desses dados pode revelar métodos de segurança e/ou vulnerabilidades prejudicando a efetividade das políticas de segurança dos próprios públicos em tela. Por isso, não podemos fornecer esses dados, mas disponibilizamos as informações sobre ocorrências solicitadas: De acordo com a Inspeção Gerenciamento e Gestão Operacional (13996580), constam nos controles da GML, 06 registros de boletins de ocorrência de violação de sepultura em cemitérios municipais, sendo: 2019: Cemitério São Pedro = 03 ocorrências 2020: Cemitério do Heimital = 01 ocorrência 2022: Cemitério Jd da Saudade = 01 ocorrência Cemitério Padre Anchieta = 01 ocorrência</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

DEFESA SOCIAL	19.002.192702/2024-02	<p>Solicita acesso as informações: infraestrutura: o bairro da bratac possui um saneamento basico para todas as pessoas que moram lá? o bairro tem bueiros ? as ruas sao boas para os moradores as vias sao adequedas para as pessoas que estão la?</p> <p>o bairro tem rede de energia e agua adequada iluminacão?</p> <p>o bairro sempre tem coletas de lixo constantemente? Segurança: tem ronda de patrulhamento constante no baiiro? existe cameras ao redor? a iluminacão tem bastante poste de luz em volta o bairro? Saúde: quantas pessoas são atendidas diariamente? existe postos de saúde, como que funciona ?</p> <p>qual são os desafios enfrentados para</p>	<p>Com relação aos seguintes questionamentos quanto a segurança: 1) Tem ronda de patrulhamento constante no bairro? Sim, tendo em vista os próprio públicos municipais nas proximidades do bairro em questão, há sim o patrulhamento preventivo. 2) Como é a segurança das escolas? existe segurança? No entorno do bairro existem três unidades municipais de ensino que absorvem alunos residentes no referido bairro, tais como: - Centro Municipal de Educação Infantil Clemilde de Martini Lopes dos Santos - Rua Eucaliptos, 111 - Jd Leonor - Escola Municipal Leônidas Sobrino Porto - Rua Jequitibá, 226 - Jd Leonor; - Escola Municipal Revendo Odilon Gonçalves Nocetti - Rua Adulcino José Jordão, 589 - Jd do Sol; Essas escolas estão inseridas no Plano de Patrulhamento Escolar da Guarda Municipal de Londrina, que consiste no acompanhamento da entrada e saída dos alunos nos períodos matutino, vespertino e noturno (nas escolas que possuem EJAs), além</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	0	0
---------------	-----------------------	---	--	---	---	---

		<p>a saude do bratac? todos os pacientes são atendidos adequadamente? eles tem acesso a remedios? educação das crianças: Quantas crianças são atendidas ? Qual o valor investido ? Como é o espaço físico destinado a educação ? Quais os desafios enfrentados para oferecer uma melhor educação? como e a segurança das escolas? existe segurança? existem projetos complementares, como aulas de música, dança, artes marciais? essas sao minhas perguntas sobre o bratac gostaria de pedir se tiver como responder o mais rapido ´possivel esse projeto precisamos entregar metade de novembro</p>	<p>do patrulhamento preventivo nas Escolas e CMEIs municipais no período letivo em todas as regiões da área urbana e rural do município de Londrina. Contudo, as unidades escolares possuem sistemas de vigilância eletrônicas que estão conectadas na central de comunicação e monitoramento da Guarda Municipal, podendo ser: Câmera de vigilância, alarme monitorado e abertura remota de portão eletrônico. Por fim, a Guarda Municipal de Londrina disponibilizou para as unidades escolares municipais o "Botão de Emergência Escolar", por meio do aplicativo 153 cidadão. Essa ferramenta pode ser usada em situações críticas agilizando o atendimento da Guarda Municipal, nos mesmos moldes do "Botão de emergência" utilizados para o acionamento da Patrulha Maria da Penha , também via aplicativo 153 cidadão da Guarda Municipal de Londrina.</p>	ATENDIDO		
--	--	---	---	----------	--	--

EDUCAÇÃO	19.002.195705/2024-90	Solicita informação de quantas formações para professores na função de apoio especial da rede Municipal de ensino, houve a partir de 2003?	A Gerência de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação informa que, até o ano de 2017, as formações eram destinadas concomitantemente aos professores de apoio à inclusão, professores regentes e coordenadores pedagógicos. Em 2018, as formações foram direcionadas apenas aos professores de apoio à inclusão, com exceção de 2023, quando também foram oferecidas aos profissionais supracitados. Dessa forma, a carga horária destinada à formação exclusiva para os professores de apoio à inclusão está indicada na tabela abaixo: 2018 40hrs, 2019 40hrs, 2020 32hrs, 2021 56hrs, 2022 20hrs e 2024 20hrs	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

EDUCAÇÃO	19.002.192702/2024-02	<p>Solicita acesso as informações: infraestrutura: o bairro da bratac possui um saneamento basico para todas as pessoas que moram lá? o bairro tem bueiros ? as ruas sao boas para os moradores as vias sao adequedas para as pessoas que estão la?</p> <p>o bairro tem rede de energia e agua adequada iluminacão?</p> <p>o bairro sempre tem coletas de lixo constantemente? Segurança: tem ronda de patrulhamento constante no baiiro? existe cameras ao redor?</p> <p>a iluminação tem bastante poste de luz em volta o bairro? Saúde: quantas pessoas são atendidas diariamente?</p> <p>existe postos de saúde, como que funciona ?</p>	<p>Quantas crianças são atendidas? O Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia é a unidade específica e localizada dentro da BRATAC. Atende alunos do C1 ao P5, com um total de 134 estudantes, conforme dados do Sistema de Gestão de Informações - SGI de 05/11/2024. Os demais alunos em idade obrigatória que residem no bairro do 1º ao 5º ano são atendidos por outras unidades escolares. Qual o valor investido? O investimento realizado nas oito unidades escolares que atendem aos alunos da região do Jardim Nossa Senhora da Paz é de aproximadamente R\$ 32.968.271,70 / ano. Como é o espaço físico destinado a educação? As crianças deste bairro, com idade escolar entre 0 (zero) e 11 (onze) anos (Educação Infantil e Ensino Fundamental I), são atendidas pelas seguintes unidades escolares: CEI Irmãs de Betânia, CEI Haydee Colli Monteiro, CMEI Clemilde De Martini Lopes Dos Santos, CMEI Sandra Regina Maximiano Leme, Escola Municipal Reverendo Odilon Gonçalves Nocetti, Escola Municipal Mercedes Martins Madureira, Escola Municipal Leônidas Sobrino Porto e Escola Municipal Leonor Maestri de Held. Todas as unidades escolares citadas, estão plenamente adequadas do ponto de vista estrutural, com foco na segurança e no bem-estar dos ambientes pedagógicos. Nos últimos anos, as unidades passaram por melhorias significativas e contínuas, visando proporcionar ambientes seguros</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
----------	-----------------------	--	---	----------------------	---	---

EDUCAÇÃO	19.002.192702/2024-02	<p>qual são os desafios enfrentados para a saúde do bratac?</p> <p>todos os pacientes são atendidos adequadamente? eles tem acesso a remedios? educação das crianças: Quantas crianças são atendidas ? Qual o valor investido ? Como é o espaço físico destinado a educação ?</p> <p>Quais os desafios enfrentados para oferecer uma melhor educação? como e a segurança das escolas? existe segurança?</p> <p>existem projetos complementares, como aulas de música, dança, artes marciais?</p> <p>essas sao minhas perguntas sobre o bratac gostaria de pedir se tiver como responder o mais rapido ´possivel esse projeto precisamos entregar metade de novembro atenciosante maria eduarda.</p>	<p>e acolhedores para toda a comunidade escolar. As adequações realizadas abrangem aspectos essenciais como manutenções estruturais, pintura nova, construção e manutenção de muros e instalação de gradis, conferindo um cercamento apropriado, sempre em conformidade com a legislação vigente. Ressaltamos que essas ações visam não apenas o conforto, mas, sobretudo, a segurança de todos os frequentadores.</p> <p>Adicionalmente, as unidades escolares contam com um sistema de monitoramento por câmeras integradas ao sistema da Guarda Municipal, permitindo uma supervisão constante e contribuindo para a segurança do ambiente escolar. Quais os desafios enfrentados para oferecer uma melhor educação? O envolvimento dos familiares/responsáveis é fundamental no desenvolvimento infantil, porém nem sempre é fácil de alcançar. Como desafio, encontramos famílias/responsáveis com pouco tempo disponível, e ainda a valorização da educação infantil. As famílias precisam conhecer a importância do trabalho desenvolvido desde os primeiros anos, e os professores se conscientizarem da importância que tem uma ação profissional de qualidade baseada no estudo. Existem projetos complementares, como aulas de música, dança, artes marciais? Existe o projeto de música para as turmas de P4, por meio do programa “Vencer”.</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
EDUCAÇÃO	19.002.184136/2024-57	<p>Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que a Secretaria Municipal de Educação não recebeu recursos oriundos de emendas do Dep. Estadual Tiago Amaral, nessa última gestão.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

FAZENDA	19.002.181686/2024-14	Solicito informações de quantas bancas de revistas e jornais existem em Londrina em 2024. Onde elas estão localizadas? Quem são os proprietários? Quantas bancas de revistas e jornais foram abertas em Londrina nos últimos 30 anos, 1994 a 2024? Solicito a divisão ano a ano.	Em atenção ao pedido de acesso à informação nº 375/2024 (14031558), onde se requer: "(...) informações de quantas bancas de revistas e jornais existem em Londrina em 2024. Onde elas estão localizadas? Quem são os proprietários? Quantas bancas de revistas e jornais foram abertas em Londrina nos últimos 30 anos, 1994 a 2024? Solicito a divisão ano a ano." Informamos que os dados sobre as empresas contidos no sistema tributário do Município de Londrina não são possíveis de serem extraídos em listagem conforme requerido. Haveria necessidade de alteração na estrutura do sistema de informações para consolidação dos dados solicitados, o que não é possível devido à grande demanda de serviços nas áreas envolvidas. Sobre o tema, assim dispõe o Decreto nº 712 de 11 de junho de 2015 que regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Londrina, em especial o art. 12, inciso III: "Art. 12. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação: (...)III. que exijam trabalhos adicionais de análise,	PEDIDO NEGADO	Pedido exige tratamento adicional de dados	0
---------	-----------------------	--	---	---------------	--	---

interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.”

Ante ao exposto, fica prejudicado o atendimento ao presente pedido.

Outrossim, informamos que o órgão responsável pelo registro e cadastramento de empresas, bem como pela gestão dos dados relativos às mesmas é a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

FAZENDA	19.002.185365/2024-99	Solicita acesso a relação com CNPJ e localização dos estabelecimentos comerciais ativos pelos CNAEs: 5611-2/01, 5611-2/02, 5611-2/03, 5611-2/04 e 5611-2/05.	<p>Em atenção ao pedido de acesso à informação nº 385/2024 (14076961), onde se requer: "(...) relação com CNPJ e localização dos estabelecimentos comerciais ativos pelos CNAEs: 5611-2/01, 5611-2/02, 5611-2/03, 5611-2/04 e 5611-2/05.</p> <p>Caso não tenham tal informação, se saberiam me informar aonde consigo esses dados, visto que são informações abertas, por gentileza."</p> <p>Informamos que os dados sobre as empresas contidos no sistema tributário do Município de Londrina não são possíveis de serem extraídos em listagem conforme requerido. Haveria necessidade de alteração na estrutura do sistema de informações para consolidação dos dados solicitados, o que não é possível devido à grande demanda de serviços nas áreas envolvidas. Sobre o tema, assim dispõe o Decreto nº 712 de 11 de junho de 2015 que regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Londrina, em especial o art. 12, inciso III: "Art. 12. Não serão atendidos pedidos de</p>	PEDIDO NEGADO	Pedido exige tratamento adicional de dados	0
---------	-----------------------	--	---	---------------	--	---

			<p>acesso à informação: (...) III. que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.” Ante ao exposto, fica prejudicado o atendimento ao presente pedido. Outrossim, informamos que o órgão responsável pelo registro e cadastramento de empresas, bem como pela gestão dos dados relativos às mesmas é a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.</p>		
--	--	--	--	--	--

FAZENDA	19.002.190986/2024-94	Solicita informação sobre como alterar o endereço de cobrança dos IPTUs	<p>A alteração de endereço de entrega do carnê do IPTU pode ser feita nos Serviços Online, no site da Prefeitura de Londrina: portal.londrina.pr.gov.br, Serviços Online, IPTU, Atualização de endereço para entrega IPTU, Link direto: https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/atualizacao-de-endereco-para-entrega-iptu. O pedido é atendido em até sete dias úteis. Dúvidas, iptu@londrina.pr.gov.br 3372-4260. Em tempo, a alteração de endereço de correspondência para entrega de carnê e demais correspondências de IPTU pode ser feita presencialmente, em atendimento na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda. Para fazer solicitação online, a Gerência Fiscal de IPTU disponibiliza o link no site, onde o contribuinte preenche os dados, e aguarda a atualização, que é manual e demora em média sete dias. Em teste do link realizado na presente data, o serviço está funcionando. Era o que tínhamos a informar.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.188528/2024-95	Solicita acesso aos valores pagos de IPTU de 2019 a 2021	<p>Os valores pagos de IPTU podem ser consultados por meio do extrato analítico de débitos da inscrição imobiliária, que pode ser obtido por protocolo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou de forma presencial.</p> <p>Para peticionamento pelo SEI, entre no ambiente de usuários externos com o seu e-mail e senha</p> <p>(https://www.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei), o tipo processual que deve ser utilizado é o “SMF: Solicitação de Extrato Tributário e Termo de Parcelamento”.</p> <p>Se a preferência for pelo atendimento presencial, ele deve ser agendado previamente no site da Prefeitura de Londrina, na seção “Agendar – Praça Atendimento”. Em caso de dúvidas, estamos à disposição no telefone (43) 3372-4424 (também atende por WhatsApp) e no e-mail atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
FAZENDA	19.002.181408/2024-67	Solicita acesso aos processos SEI 19.006.128315/2023-93 e 19.006.020483/2023-31	<p>Em resposta ao seu pedido de Informação nº 370/2024, manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, informamos que para a liberação de acesso a processos de terceiros, deverá ser requerido pelo email: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br, anexando os seguintes documentos: 1-Contrato de Prestação de Serviços ou Procuração, de cada empresa dando poderes de acesso. 2-No corpo do email deverá informar seu usuário externo do SEI e seu email.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

FAZENDA	19.002.186427/2024-80	Solicita acesso aos Processos SEI 19006020822202461, 19006004756202481, 19.006.115872/2024-25, 19.006.115877/2024-58, 19006011181202453, 19.006.120573/2024-11, 19006008146202457, 19006003815202402,19.006.125585/ 2024-23, 19006008139202455 e 19006038750202416	Considerando Pedido de Acesso à Informação nº 387 (14096243) recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, que solicita acesso a diversos processos SEI, gerados automaticamente, a partir de sua solicitação de Alvará de Licença a partir do Portal Empresa Fácil Paraná (REDESIM), temos a informar que: Para a liberação de acesso a processos de terceiros, deverá ser requerido pelo email: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br , anexando os seguintes documentos: 1- Contrato de Prestação de Serviços ou Procuração, de cada empresa dando poderes de acesso. 2-No corpo do email deverá informar seu usuário externo do SEI e seu email.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.190774/2024-15	Solicita informação de como requerer alvará de autônomo	<p>Poderá ser feito de duas maneiras: 1- Presencialmente junto a praça de atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda. 2-Como usuária externa do SEI- Sistema Eletrônico de Informações. Documentos necessários: Comprovante de endereço, Carteira de Registro de Classe, nº da Inscrição Imobiliária do endereço pretendido. Caso atividade seja exercida no local, deverá efetuar a Consulta Prévia, que atestará se a atividade é liberada para o endereço pretendido. O detalhamento de como requerer poderá ser consultado no site da prefeitura pelo link https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/538?banner=true Caso ainda permanecer dúvidas, poderá entrar em contato pelos telefones 3372-4308 e 3372-4258</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

		<p>Solicita as cópias dos documentos que autorizaram a construção dos Edifícios e sendo o caso, os documentos que autorizam o funcionamento das empresas que se instalarão na Rua João Huss no trecho situado entre os numerais 100 e 150, sendo elas o Colégio Premier - PREMIER ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, CNPJ n. 21.927.714/0001-10 e uma segunda construção que está sendo levantada ao lado do Colégio PREMIER. Frisamos que no local há obras em andamento e não é possível identificar o respectivo numeral. Dentre os documentos solicitados, citamos Alvarás e principalmente o</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que: A instituição de ensino Colégio Premier, com razão social Premier Ensino Fundamental Ltda, CNPJ nº 21.927.714/0001-10, situado na Rua João Huss, nº 100 - Gleba Fazenda Palhano, CMC nº 214.348-8, está regularmente licenciada junto ao município, conforme Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório, válido até 25/04/2025. O estabelecimento, que se enquadra como Médio Risco (Baixo Risco B), teve o Alvará de Licença provisório emitido por 24 meses, nos termos do inciso II, artigo 11, e inciso II, artigo 17, do Decreto nº 1167 de 06 de outubro de 2020 (Jornal Oficial do Município nº 4186 de 20/10/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 127 de 03/02/2023), editado em função da Lei Federal nº 20.436/2020 - Lei de Liberdade Econômica. Portanto, para a emissão do Alvará de Licença provisório, são exigidos, o Requerimento recebido pelo Portal Empresa Fácil Paraná após o deferimento da atividade no endereço, CNPJ e a Certidão Prévia Unificada - CPU, emitida pelo IPPUL. Decreto nº 1167/2020 (Alterado pelo Decreto nº 127/2023) Art. 11. As atividades serão classificadas em Baixo Risco ("Baixo Risco A"), Médio Risco ("Baixo Risco B") ou Alto Risco, conforme a seguinte definição: (...) II – médio risco ("Baixo Risco B"): serão consideradas de médio</p>			
--	--	---	---	--	--	--

FAZENDA	19.002.190833/2024-47	<p>EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança.</p> <p>3. Pela Lei de Acesso à Informação, no Art. 7. II, os documentos/ informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos, devem ser apresentados a quem solicitar, desde que não protegidos pelo sigilo. Neste caso, os Alvarás são documentos públicos, assim como o EIV.</p> <p>4. Requer ainda as cópias dos documentos que foram apresentados (projetos) aos órgãos municipais para a construção dos edifícios e também os apresentados para as eventuais liberações dos funcionamentos das empresas que se instalarão no local.</p> <p>5. Os documentos podem ser enviados para o endereço eletrônico E-mail congplondrina@gmail.com ou para o Whatsapp 43 99993-3831</p>	<p>("Baixo Risco B"), serão consideradas de médio risco, as atividades não enquadradas como "Baixo Risco A", nos termos do inciso anterior, nem como de alto risco, tratado no inciso seguinte, e têm como efeito permitir a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório, válido por 24 (vinte e quatro) meses, para que o empreendimento inicie seu funcionamento, podendo providenciar os demais documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades no decorrer deste prazo. " (...) Art. 17. Os Alvarás de Licença de Localização e/ou de Funcionamento serão classificados nos seguintes tipos: (...) II – Alvará Provisório: emitido em caráter temporário, válido pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, quando o estabelecimento se enquadrar como Médio Risco ("Baixo Risco B") e, nas hipóteses de estabelecimentos sujeitos à aprovação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), mediante a apresentação do respectivo Termo de Compromisso, a contar da data de sua assinatura." Conforme informações contida na CPU nº 1390/2023, emitida através do SEI nº 84.000728/2023-53, houve a dispensa da necessidade de apresentação de EIV, condicionada à apresentação do habite-se emitido pela SMOP em atendimento ao projeto aprovado pela mesma. Sobre a construção que está sendo levantada no imóvel ao lado do Colégio PREMIER, lote 71-2 da Gleba Fazenda Palhano, não foi localizada nenhuma solicitação de Alvará de Licença para o endereço, o que normalmente ocorre somente após a conclusão da construção. Seguem anexos os seguintes documentos: Requerimento, CNPJ, CPU nº 1390/2023, e Alvará de Licença Provisório.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

			<p>A) Os passos para emitir Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para pessoa física, na atividade profissional de FARMACÊUTICA são os seguintes: Para atividade exercida de forma ESTABELECIDADA (Estabelecimento Fixo): 1- Efetuar a Consulta prévia https://portal.londrina.pr.gov.br/alvaras/consulta-previa Essa consulta vai informar se as atividade são liberadas no endereço consultado, bem como a documentação necessária para emissão do Alvará de Licença. 2- Providenciar os documentos solicitados na Consulta Prévia. 3- Efetuar o peticionamento através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações: https://www.londrina.pr.gov.br/sistema/SEI Para cadastrar-se junto ao sistema SEI, seguir orientações do link: Cadastro Usuário Externo no SEI As orientações para protocolo da solicitação de Alvará de Licença podem ser obtidas no Portal da Prefeitura, no link a seguir: Solicitação de Alvará de Licença. 4- Acompanhar o processo protocolado, atendendo as Notificações, se houver, e, após conclusão do mesmo, em caso de Deferimento, imprimir o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento. Para atividade exercida de forma NÃO ESTABELECIDADA (Ponto de Referência), no endereço da requerente, não é necessário realizar a Consulta Prévia, devendo efetuar o peticionamento, conforme item 3 acima. Neste caso, além do requerimento preenchido no</p>			
--	--	--	---	--	--	--

FAZENDA	19.002.195818/2024-95	Solicita informação sobre como emitir alvará para pessoa física na atividade Farmaceutica	<p>peticionamento junto ao sistema SEI, a documentação necessária será: Carteira do Conselho de Classe e comprovante de residência. B) Os tributos que incidem sobre esse tipo de atividade profissional são: Valores para 2024: - ISS Fixo Anual (será cobrado proporcional à data de emissão do Alvará - meses que faltam até o final do ano). Atividade de Farmacéutica: R\$ 747,19 - Taxas Mobiliárias Anuais proporcionais à área utilizada em m², somente para atividade exercida de forma ESTABELECIDADA: Taxa de Localização (Cod. 2119) - Mínima até 150m²: R\$ 97,47 (cobrada somente no início da atividade) Taxa de Vigilância Sanitária (Cod. 2453) - Mínima até 100m²: R\$ 64,92 (cobrada anualmente), Taxa de Verificação de Funcionamento Regular (Cod. 2140) - Mínima até 200m²: R\$ 97,47 (cobrada nos anos seguintes ao da abertura) C) Atualmente, o prazo médio para emissão de Alvará de Licença de Pessoa Física é de 10 a 15 dias. D) Outras orientações ou novas dúvidas podem ser encaminhadas ao endereço eletrônico alvara.licenca@londrina.pr.gov.br. Também disponibilizamos, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:30, atendimento telefônico, através dos números (43) 3372-4258 e (43) 3372-4308, e atendimento presencial no Setor de Alvará de Licença, no endereço Av. Duque de Caxias, nº 635 - 1º Andar - Centro Administrativo - Prefeitura - Jd Mazzei II. Informamos que, ao Pedido de Acesso à Informação, poderá ser apresentado RECURSO</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>conforme o disposto no Decreto Municipal 712/2015 e suas alterações: Art. 18. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, prazo este válido para todas as instâncias recursais previstas neste regulamento. §1°. O recurso será dirigido à autoridade máxima do órgão ou entidade municipal, hierarquicamente superior a que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.</p>			
FAZENDA	19.002.186768/2024-55	<p>Solicita informação de qual é a data de vencimento para recolhimento da cota única da TFE ou taxa de funcionamento dos contribuintes do município de Londrina.</p>	<p>A Taxa de Verificação de Funcionamento Regular é lançada anualmente, com vencimento no último dia útil do mês de março, em conformidade com a legislação vigente. Em caso de dúvidas, estamos à disposição no telefone (43) 3372-4424 (também atende por WhatsApp) e no e-mail atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br.</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	0	0

FEL	19.002.190165/2024-58	<p>Solicita a lista com todas as academias ao ar livre em Londrina, separando por local, bairro, data de instalação e data da última manutenção feita. Qual órgão da prefeitura faz as manutenções das academias ao ar livre? Quanto foi gasto com manutenções das academias nos últimos 10 anos? Dividir por ano. O que mais é consertado nas academias ao ar livre?</p>	<p>A Fundação de Esportes de Londrina através de seu ultimo levantamento realizado, totaliza 104 academias ao ar-livre, localizados conforme quadro. Devo informar ainda, a maioria das academias ao ar-livre foram implementadas por outras secretarias da administração, não sendo possível informar a data de instalação bem como as últimas manutenções realizadas. Quanto a responsabilidade de manutenção e os valores gastos, devo lembrar que inicialmente a Secretaria Municipal do Idoso era responsável pelas academias, e como o passar do tempo a responsabilidade foi passada para esta Fundação de Esportes, desde então apesar das atribuições não foi incrementado ou garantido em orçamento recursos para esta manutenção. Atualmente para a realização das manutenções, possuímos um assessor logístico e dois servidores responsáveis pelas manutenções de todas as arenas esportivas de Londrina, tais como Estádio do Café, Autódromo, Complexo Maria Cecília, Ginásio do Bandeirantes, Quadras, Campos e Academias ao Ar Livre. Nos colocamos sempre a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários pelo telefone: 3372-9191 ou 3372-9106.</p>	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	Parte da informação é inexistente
FEL	19.002.184136/2024-57	<p>Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de Londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que não foram localizados registros de tramitação de emendas parlamentares do Deputado Estadual Tiago Amaral destinadas à Fundação de Esportes de Londrina .</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

GESTÃO PÚBLICA	19.002.192898/2024-27	Solicita informação sobre como escolher um terreno público para a criação de um centro recreativo	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que para utilização de terreno público, a entidade deverá ingressar com pedido de permissão de uso, através de processo eletrônico, devendo, ainda, atender ao disposto na Lei Municipal 9.284/2003, cujo projeto para implantação de centro recreativo e/ou outro tipo de área de lazer, deverá ter aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
GESTÃO PÚBLICA	19.002.194031/2024-14	Solicita informação (Leis ou Decretos) do endereço RUA 01 bairro LOTEAMENTO ACQUAVILLE 3 , S/N, cep 86.036-370	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que em consulta ao sistema de controle patrimonial, constatou-se que a Rua 01, do Loteamento Acquaville III, é continuidade da Rua Projetada, do Loteamento Acquaville, cuja denominação é Rua Éllen Cristina de Oliveira, conforme Lei Municipal 13.738/2024 (14189792).	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
GESTÃO PÚBLICA	19.002.182617/2024-28	Solicita informação se o imóvel localizado no Lote 11/16 (na matrícula está x-4), Quadra 2, Bairro Parque São Gabriel ,Rua Bauxita, n. 431, Inscrição imobiliária: 04030090201780001 é de propriedade da Prefeitura? A Prefeitura mantém vínculo de posse ou propriedade com este imóvel?	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que, em consulta ao sistema de controle patrimonial, constatou-se que o imóvel em questão é de domínio particular.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

GESTÃO PÚBLICA	19.002.186671/2024-42	Solicita informação se o terreno localizado na Rua Sebastião Pedroso de Moraes 135 Jd Nova esperança Londrina pertence a Prefeitura Municipal de Londrina?	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que, em verificação ao sistema de controle patrimonial, constatou-se que o imóvel em questão é de domínio particular.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
GOVERNO	19.002.188601/2024-29	Solicita informação sobre o feriado da Consciência Negra	A Lei Municipal que declara Dia da Consciência Negra o dia 20 de novembro, continua suspensa por liminar. Entretanto, a Lei 14.759/2023, declarou como "feriado nacional" o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Portanto, a Lei Federal encontra-se vigente e deve ser cumprida em todo território nacional.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

GOVERNO	19.002.190154/2024-78	Solicita informação quanto a entrega do relatório da empresa OSCIP - Centro Cultural e de Integração das Artes - CNPJ 11.920.615/0001-52, a apresentação do Relatório de Atividades para fins de Renovação do Título de Utilidade Pública do Município de Londrina. Solicita também a relação da entrega/apresentação dos Relatórios pelas entidades que se enquadrem como Utilidade Pública no ano de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que: A empresa OSCIP - Centro Cultural e de Integração das Artes - CNPJ 11.920.615/0001-52 não apresentou até o momento o Relatório de Atividades em 2024, referente ao exercício de 2023. Quanto ao pedido da relação de entrega dos Relatórios de anos anteriores, seguem anexo: Exercício 2019 - Relatórios de Utilidade Pública - 2019 (14180607) (14180610) Exercício 2020 - Relatórios de Utilidade Pública - 2020 (14180822) e (14180823) Exercício 2021 - Relatórios de Utilidade Pública - 2021 (14180895) Exercício 2022 - Relatórios de Utilidade Pública - 2022 (14180911) Exercício 2023 - Relatórios de Utilidade Pública - 2023 (14180941) Exercício 2024 - o prazo para entrega é de janeiro a abril de 2025.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
GOVERNO	19.002.194031/2024-14	Solicita informação (Leis ou Decretos) do endereço RUA 01 bairro LOTEAMENTO ACQUAVILLE 3 , S/N, cep 86.036-370	Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que em consulta ao sistema de controle patrimonial, constatou-se que a Rua 01, do Loteamento Acquaville III, é continuidade da Rua Projetada, do Loteamento Acquaville, cuja denominação é Rua Éllen Cristina de Oliveira, conforme Lei Municipal 13.738/2024 (14189792).	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

GOVERNO	19.002.193788/2024-82	Solicita acesso a nomenclatura do logradouro (Rua 01, do Bairro Acquaville III)	Conforme se verifica, o Art. 2º prevê que, caso ocorra prolongamento da via em consequência de novos loteamentos, o Município pode alterar os limites, dando a nova via o mesmo nome. Assim, apesar de não existir lei específica para o trecho da Rua 01 do bairro Acquaville III, sua denominação deve ser considerada como a mesma da Lei 13.738/2024, ou seja, Rua Éllen Cristina de Oliveira, por ser prolongamento da mesma.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
GOVERNO	19.002.181007/2024-15	Solicita informação se existe Projeto de Lei para a retirada das Licenças-Prêmio dos servidores municipais.	Em atenção ao pedido de acesso à informação esclarecemos que não há projeto de lei protocolado na Câmara de Vereadores que verse sobre licença prêmio e também não há nenhuma minuta de projeto de lei tramitando no Executivo Municipal que visa a exclusão do direito à licença prêmio previsto na Lei 4.928/1993.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
IPPUL	19.002.188996/2024-60	Solicita informação de quantas ruas sem saída existem em Londrina. Citar o nome de todas elas. Qual é a divisão por região?	Não detemos, no momento, informações processadas quanto ao quantitativo atual de ruas sem saída na área urbana de Londrina, que requer ações de levantamento e análise. Assim, o IPPUL incluiu a demanda em planilha de distribuição de trabalho, e ela será integrada às atividades rotineiras e setorizadas desta Diretoria de Trânsito e Sistema Viário e da Diretoria de Projetos (Gerência de Levantamento de Campo).	PEDIDO NEGADO	Informação inexistente	0

IPPUL	19.002.179146/2024-71	Solicita informação se o endereço a seguir pertence a área rural ou área urbana de Londrina: rua Antonio Betti, 435, Gleba Lindoia. Atenciosamente, Hugo Régis Soares	Em relação ao endereço "rua Antonio Betti, 435, Gleba Lindóia" pertence a zona urbana de Londrina, no bairro Lindóia, nos termos da Lei nº 13.718/2023. Salientamos que para a obtenção de documento oficial torna-se necessário solicitar a Certidão Narrativa de Perímetro, cuja solicitação pode ser peticionada no site do IPPUL (https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/abertura-de-processos.html).	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

IPPUL	19.002.191209/2024-67	Solicita informação sobre Fruição Urbana se é obrigatória em todos os projetos, ou existe uma área mínima de terreno para a sua aplicação? Qual a sua largura mínima? e se tem que ser totalmente descoberta, ou pode passar em uma projeção coberta-aberta de um edifício?	<p>Com relação aos questionamentos do requerente sobre o tema "Fruição Pública", informamos que as respostas serão baseadas no Substitutivo nº 1 do PL nº 143/2023, que revisa a Lei de Uso e Ocupação vigente, em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores. Sendo assim, responde-se: 1) Ela é obrigatória em todos os projetos, ou existe uma área mínima de terreno para a sua aplicação? Não há previsão de obrigatoriedade de área de fruição pública para os empreendimentos, pois trata-se de um incentivo que visa qualidade urbanística e ambiental. Também não há previsão de área mínima de terreno onde ela poderá ser aplicada, no entanto, uma vez proposta, ela deverá atender uma área mínima, conforme respondido na pergunta 2. 2) Qual a sua largura mínima? A fruição pública deverá atender a uma área de, no mínimo 15% da área do lote, além das áreas de recuos obrigatórios, conforme prevê o inciso I do Art. 56. 3) A fruição tem que ser totalmente descoberta, ou pode passar em uma projeção</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

			<p>coberta-aberta de um edifício? Conforme inciso III do Art. 57, "nas áreas de fruição pública será permitido instalação de cobertura, exceto no recuo frontal mínimo e desde que atendida a taxa de ocupação máxima". Portanto, não há impedimento de que uma área de projeção de um edifício componha a área de fruição pública, desde que esta área também atenda outros requisitos construtivos como recuos mínimos e taxa de ocupação máxima.</p>			
MULHER	19.002.184136/2024-57	<p>Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.</p>	<p>Considerando a solicitação realizada no Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria (14060860), informamos que a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres não recebeu emendas parlamentares nem valores fundo a fundo do Deputado Estadual Tiago Amaral.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	19.002.182674/2024-15	Solicita acesso ao processo SEI 19.021.077129/2023-91 e o prazo para finalização do mesmo.	Considerando a solicitação recebida pelo Processo SEI 19.002.182674/2024-15 (Ouvidoria: Pedido de Acesso à Informação), no que compete a Diretoria de Aprovação de Projetos, temos a informar: Trata-se de informações a respeito do empreendimento: Mercado Maxi Atacadista, relacionado ao Processo SEI 19.021.077129/2023-91 (SMOP: Visto de Conclusão de obras - Habite-se), em tramite na Secretaria Municipal de Obras, desde 05/05/2023; As análises, bem como diligências realizadas pela Diretoria de Aprovação de Projetos para a sequência do processo, carecem da apresentação documental completa, que permanece ausente; Mediante as fiscalizações realizadas por parte da Diretoria de Loteamentos, não estão cumpridas as exigências referentes a conclusão da infraestrutura local, oriunda do parcelamento de solo (terreno) ao qual o empreendimento está inserido; Para a continuidade e aceitação do Habite-se, permanecem pendentes a finalização das	PEDIDO NEGADO	Dados pessoais sigilosos, conforme artigo 31 da Lei 12.527/2011	0
-------------------------	-----------------------	--	---	------------------	---	---

		<p>medidas compensatórias do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), assim como a apresentação do Termo de Recebimento final expedido pelo IPPUL; Desta forma, informamos que o prazo para a finalização e conclusão do Processo, depende do atendimento às solicitações encaminhadas por parte do proprietário do imóvel; Em relação a solicitação de acesso ao processo eletrônico, informamos que os protocolos de Visto de Conclusão de Obras (Habite-se), possuem acesso restrito devido a tramitação de documentos pessoais (Art.31 da Lei Federal 12.257/2011), assim como, do sigilo tributário provenientes dos comprovantes de recolhimento de Imposto apresentados pelo requerente. (Art.198 da Lei Federal 5.172/1966);</p>			
--	--	--	--	--	--

PAVIMENTAÇÃO	19.002.190833/2024-77	<p>Art. 7. II, os documentos/ informações contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos, devem ser apresentados a quem solicitar, desde que não protegidos pelo sigilo. Neste caso, os Alvarás são documentos públicos, assim como o EIV. 4. Requer ainda as cópias dos documentos que foram apresentados (projetos) aos órgãos municipais para a construção dos edifícios e também os apresentados para as eventuais liberações dos funcionamentos das empresas que se instalarão no local.</p> <p>5. Os documentos podem ser enviados para o endereço eletrônico E-mail congplondrina@gmail.com ou para o Whatsapp 43 99993-3831</p>	<p>localizado a expedição de visto de conclusão, até a presente data; ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (E.I.V.) Em função da classificação dos empreendimentos, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 876/2017, informamos que as unidades de ensino que possuam, e, atendam a capacidade de estacionamento interno (definidas no Anexo III da Lei Municipal nº 12236/2015 - Lei de Uso e a Ocupação do Solo), ficam excetuadas da apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança. Mediante ao acima exposto, informamos que na fase de aprovação do projeto, o empreendimento atendeu as obrigações legais dispostas no Anexo III (estacionamento), não se fazendo obrigatória a apresentação de E.I.V. para o empreendimento questionado. [...] Art. 1º. Para fins da aplicação do disposto no artigo 11, I, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de Janeiro de 2015, entende-se por local onde centraliza, por sua natureza, a utilização rotineira de veículos, os seguintes empreendimentos: [...] XII. Estabelecimentos de ensino, universidades, faculdades, escolas de educação especial, cursos profissionalizantes, técnico, supletivo e pré-vestibular, academias de ginástica ou esportes, com mais de 100 (cem) alunos matriculados por período, excetuadas as escolas públicas municipais e os estabelecimentos de ensino que tenham estacionamento próprio com capacidade para atendimento do Anexo III da Lei Municipal nº 12.236/2015; [...]</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	19.002.193788/2024-82	Solicita acesso a nomenclatura do logradouro (Rua 01, do Bairro Acquaville III)	Informamos que não é atribuição desta Secretaria de Obras conferir nomes definitivos aos bairros, loteamentos, vias, praças, logradouros públicos, próprios e outros bens públicos de qualquer natureza, sugerimos encaminhamento ao Governo pra informações.	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0

<p>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</p>	<p>19.002.192702/2024-02</p>	<p>Solicita acesso as informações: infraestrutura: o bairro da bratac possui um saneamento basico para todas as pessoas que moram lá? o bairro tem bueiros ? as ruas sao boas para os moradores as vias sao adequedas para as pessoas que estão lá? o bairro tem rede de energia e agua adequada iluminacão? o bairro sempre tem coletas de lixo constantemente? Segurança: tem ronda de patrulhamento constante no baiiro? existe cameras ao redor? a iluminacão tem bastante poste de luz em volta o bairro? Saúde: quantas pessoas são atendidas diariamente? existe postos de saúde, como que funciona ? qual são os desafios enfrentados para</p>	<p>Referente à rede de distribuição de energia elétrica, o Jardim Nossa Senhora da Paz é atendido pela concessionária de energia Copel. A prefeitura do município de Londrina utiliza a estrutura dos postes para a instalação</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---------------------------------	------------------------------	---	--	---	----------	----------

		<p>a saude do bratac?</p> <p>todos os pacientes são atendidos adequadamente? eles tem acesso a remedios? educação das crianças: Quantas crianças são atendidas ? Qual o valor investido ? Como é o espaço físico destinado a educação ?</p> <p>Quais os desafios enfrentados para oferecer uma melhor educação? como e a segurança das escolas? existe segurança?</p> <p>existem projetos complementares, como aulas de música, dança, artes marciais?</p> <p>essas sao minhas perguntas sobre o bratac gostaria de pedir se tiver como responder o mais rapido ´possivel esse projeto precisamos entregar metade de novembro.</p>	<p>de luminárias de iluminação pública, que estão adequadas às normas técnicas vigentes.</p>			
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	19.002.184136/2024-57	<p>Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria (14060860), temos a informar que esta Diretoria de Projetos (SMOP-DP) não tem conhecimento de emendas parlamentares associadas individualmente a cada deputado estadual, cujas tratativas oficiais são conduzidas pela Secretaria de Governo.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

OBRAS E	19 002 102702/2024-02	<p>Solicita acesso as informações: infraestrutura: o bairro da bratac possui um saneamento basico para todas as pessoas que moram lá? o bairro tem bueiros ? as ruas sao boas para os moradores as vias sao adequadas para as pessoas que estão lá? o bairro tem rede de energia e agua adequada iluminacão? o bairro sempre tem coletas de lixo constantemente? Segurança: tem ronda de patrulhamento constante no baiiro? existe cameras ao redor? a iluminação tem bastante poste de luz em volta o bairro? Saúde: quantas pessoas são atendidas diariamente? existe postos de saúde, como que funciona ?</p>	<p>O local conhecido como "Bairro da Bratac", na verdade é composto pelo parcelamento de parte da área destacada Lote 343 da Gleba Jacutinga, empreendido pela COHAB. evidenciando o interesse social, com a finalidade de regularização fundiária. É composto pelo Conjunto Habitacional Paranoá I, aprovado em 09/05/1984 e Conjunto Habitacional Paranoá II aprovado em 29/08/1984. Situado ao lado da Fiação de Seda Bratac, as áreas foram transferidas pelo Município, mediante as Leis Municipais nº 2.090/72 e 3.225/80. No que compete a esta</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE</p>	0	0
---------	-----------------------	---	--	-------------------------------	---	---

PAVIMENTAÇÃO	19.002.192702/2024-02	<p>qual são os desafios enfrentados para a saúde do bratac?</p> <p>todos os pacientes são atendidos adequadamente? eles tem acesso a remédios? educação das crianças: Quantas crianças são atendidas ? Qual o valor investido ? Como é o espaço físico destinado a educação ?</p> <p>Quais os desafios enfrentados para oferecer uma melhor educação? como e a segurança das escolas? existe segurança?</p> <p>existem projetos complementares, como aulas de música, dança, artes marciais?</p> <p>essas são minhas perguntas sobre o bratac gostaria de pedir se tiver como responder o mais rápido possível esse projeto precisamos entregar metade de novembro.</p>	<p>Diretoria de Loteamentos, em relação à Infraestrutura de drenagem, informa que existe bocas de lobo, poços de visita e galerias pluviais implantados para drenagem das vias públicas dos referidos conjuntos habitacionais. Sobre a qualidade das vias públicas, conforme questionado pela contribuinte, informa que não temos conhecimento nesta diretoria de reclamações neste aspecto protocoladas sobre o local em epígrafe. Quanto ao sistema público de distribuição de água e coleta de esgoto, deverá consultar a SANEPAR.</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
--------------	-----------------------	---	---	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.178057/2024-15	Solicita informação sobre como realizar uma parceria com a Prefeitura para plantar mudas de árvores em uma área desbastada	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=510 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal do Ambiente. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE</p> <p>Endereço: Rua da Natureza, 155 - Jd. Piza Atendimento de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h Site: https://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-ambiente Carta de Serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=29&search=1. Arborização e Parques Municipais: Fone: (43) 3372-4762 e (43) 3372-4763 e-mail: areas.verdes@londrina.pr.gov.br</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.195877/2024-63	Solicita informação sobre com solicitar uma placa de sinalização em	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a CMTU - Companhia</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------	---	---

COVIDOMIA	19.002.199877/2024-03	Solicitar uma placa de sinalização em sua rua	<p>demanda, neste caso a CMTU - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU Rua Professor João Cândido, 1213.</p> <p>Fone: (43) 3379-7900 Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 8:00 às 17:00 Carta de serviços:</p> <p><a (pintura="" (placas="" (sinalização="" <a="" cmtu:="" com="" como="" da="" de="" horizontal="" href="https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/sinalizacao-viaria.html" implantação="" inexistente)="" informações="" link="" manutenção="" nas="" nova,="" ou="" para="" protocolar:="" semafórica.="" sinalização="" solicitações="" trânsito)="" vertical="" vias),="" viária="" viária"="">https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/sinalizacao-viaria.html</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.191815/2024-82	Solicita informação sobre como realizar uma visita técnica no Terminal Rodoviário de Londrina	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria.No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Como sua intenção é solicitar uma visita técnica ao Terminal Rodoviário de Londrina, estamos lhe passando as orientações de contato diretamente com o local, para melhor esclarecimentos: TRL - Terminal Rodoviário de Londrina Av. Dez de Dezembro, 1830 CEP 86026-220 - Londrina - Paraná - Brasil</p> <p>Fone: (43) 3372 1800 E-mail: trl@trl.com.br</p> <p>Horário de atendimento da administração: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.193818/2024-51	Solicita informação sobre como realizar uma visita técnica no terminal rodoviário de Londrina	<p>É importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Como sua intenção é solicitar uma visita técnica ao Terminal Rodoviário de Londrina, estamos lhe passando as orientações de contato diretamente com o local, para melhor esclarecimentos: TRL - Terminal Rodoviário de Londrina Av. Dez de Dezembro, 1830 CEP 86026-220 - Londrina - Paraná - Brasil Fone: (43) 3372 1800 E-mail: trl@trl.com.br Horário de atendimento da administração: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.178230/2024-77	Solicita informação sobre como conseguir o número de matrícula de imóvel	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Diante de seu relato, entendemos que necessita da cópia da matrícula do imóvel, que é solicitada aos cartórios de registro na cidade. Este serviço não é municipal e deve ser dirigido diretamente ao cartório de registro que necessita do documento. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM LONDRINA: 1º Serviço de Registro de Imóveis Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, 600 - 7º andar - Palhano 1, Londrina - PR, 86050-460 Telefone: (43) 3337-0770 2º Serviço de Registro de</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-----------	-----------------------	--	---	---------------------	----------------------------	---

			<p>(43) 3337-0770 2º Serviço de Registro de Imóveis Endereço: R. Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro, Londrina - PR, 86010-090 Telefone: (43) 3336-4884 3º Serviço de Registro de Imóveis Endereço: R. Prof. João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Centro, Londrina - PR, 86010-901 Telefone: (43) 3322-3050 4º Serviço de Registro de Imóveis Endereço: Av. Higienópolis, 210 - Centro, Londrina - PR, 86020-080 Telefone: (43) 3014-1415 Quanto ao atestado de pobreza que menciona, orientamos a entrar em contato diretamente com o cartório de registro que necessita o documento e solicitar a informação diretamente com eles sobre como poderia fazer este pedido</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.180527/2024-01	Solicita informação sobre como obter certificado de dispensa de incorporação	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Como se trata de documento sobre serviços militares, orientamos a entrar em contato diretamente com a Junta Militar. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – LONDRINA Localização: Terminal Rodoviário José Garcia Villar – Av. Dez de Dezembro, 1830 – sala 42 – Jd. Helena CEP: 86026-230 – Londrina – Paraná Telefone: (43) 3356-4794 E-mail: jsm091.londrina@gmail.com Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	----------------------------	---

OUVIDORIA	19.002.185005/2024-97	Solicita informação sobre como conseguir o número de inscrição de seu imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/699?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

			<p>canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h * Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372- 4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento- Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; * Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.189181/2024-06	Solicita acesso ao número de inscrição de seu imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

			<p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19 002 102982/2024-41	Solicita informação do número de sua	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search=. Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...)</p> <p>VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE</p>	0	0
-----------	-----------------------	--------------------------------------	--	------------------------------	---	---

COVIDONIA	19.002.192582/2024-41	inscrição imobiliária	<p>Serviço ao Usuário – CSO do Órgão ou Entidade responsável; (...) Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	-----------------------	---	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.194865/2024-11	Solicita informação sobre como alterar vencimento de taxa de alvará	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link.</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024:</p> <p>Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário. CSU do órgão ou entidade responsável.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

Usuário – CSO do órgão ou entidade responsável;
(...) Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II
Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:
<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

OUVIDORIA	19 002 176982/2024-48	Solicita informação de como conseguir a ficha cadastral de um	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Conforme o contato telefônico, o sr nos explicou que se trata de Certidão de Regularidade do Imóvel junto à Prefeitura. Dessa forma, vamos lhe enviar alguns links com as Certidões disponíveis online para que o sr verifique qual de fato atenderia sua necessidade quanto à documentação do imóvel. Seguem os links: - Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa - https://portal.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa - Certidão Negativa de IPTU - https://portal.londrina.pr.gov.br/iptu/certidao-negativa-de-iptu- Certidão Narrativa de Endereço e Numeração - https://portal.londrina.pr.gov.br/obras/certidao-de-numeracao Estes são serviços prestados online, de acordo com a Carta de Serviços ao Usuário, disponível em https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=certidao (tipos de certidão emitidas). A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.170585/2024-48	Conseguiu a nota cadastral de um imóvel.	Orgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda ; 2. Para assuntos referentes a IPTU, certidões de débitos, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br; Aqui na Ouvidoria, permanecemos à disposição pelo telefone 162 ou whatsapp (43) 3372-4530, atendimento de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:45.	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.184185/2024-90	Solicita informação sobre como obter certidão do valor venal de imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:
<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.176305/2024-85	Solicita informação de como desbloquear conta que foi bloqueado por execução fiscal	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira,</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19 002 179181/2024-90	Solicita informação de débito de um	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE</p>	0	0
-----------	-----------------------	-------------------------------------	---	------------------------------	---	---

LONDRIANA	19.002.179161/2024-50	imóvel	<p>Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Orientamos que existe o tipo processual "SMF: Solicitação de extrato tributário e termo de parcelamento" - Processo destinado a solicitação de documentos relativos à débitos tributários e não tributários, como extratos, termo de parcelamento, boletos, entre outros, fornecidos pela Diretoria de Arrecadação - segue link com maiores informações de como solicitar este documento:https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/dgiap/43852-orientacoes-smf-solicitacao-de-extrato-tributario-e-termo-de-parcelamento/file Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

OUVIDORIA	19.002.180043/2024-53	Solicita informação sobre os procedimentos necessários para realizar denúncia espontânea de	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=288 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

		débitos de ISS	<p>órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424</p> <p>E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p>			
--	--	----------------	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/dgiap/43852-orientacoes-smf-solicitacao-de-extrato-tributario-e-termo-de-parcelamento/file Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...)</p> <p>VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de</p>			
--	--	--	---	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.186585/2024-30	Solicita informação sobre como acessar valores de dívida ativa de seu imóvel	<p>serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Orientamos ainda que existe o tipo processual "SMF: Solicitação de extrato tributário e termo de parcelamento" - que seria uma solicitação de documentos relativos à débitos tributários e não tributários. Segue o link com informações de como realizar o protocolo desta solicitação: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/dgiap/43852-orientacoes-smf-solicitacao-de-extrato-tributario-e-termo-de-parcelamento/file Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial orientamos a ligar nos 3372-4424</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

			<p>presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.191679/2024-21	Solicita informação se há dívida ativa em nome de sua empresa	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda.</p> <p>Orientamos que existe o tipo processual online SMF: Solicitação de extrato tributário e termo de parcelamento - "Processo destinado a solicitação de documentos relativos à débitos tributários e não tributários, como extratos, termo de parcelamento, boletos, entre outros, fornecidos pela Diretoria de Arrecadação". Siga o link para maiores</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

			<p>Arrecadação . Segue o link para maiores informações a respeito: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/dgiap/43852-orientacoes-smf-solicitacao-de-extrato-tributario-e-termo-de-parcelamento/file Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	ATENDIDO	
--	--	--	--	----------	--

OUVIDORIA	19.002.192398/2024-95	Solicita informação aos valores de dívida ativa de seu imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/520?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.195043/2024-58	Solicita informação sobre valores em dívida ativa	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...)</p> <p>VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

Serviço de Usuário – CBO do Órgão ou Entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II
Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424
E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:
<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.177630/2024-65	Solicita informação sobre débitos de IPTU em aberto.	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.178978/2024-70	Solicita informação sobre boleto de cobrança que chegou para pessoa isenta	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/Busca?category=servicos&phrase=isen%C3%A7%C3%A3o+de+iptu&dateFrom=&dateTo= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Tel: (41) 3373-4424</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>Telefone / whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento- eletronico/agendamento-para-atendimento-na- praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372- 4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.179865/2024-91	Solicita informação sobre como solicitar isenção de IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/Busca?category=servicos&phrase=isen%C3%A7%C3%A3o+de+iptu Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424</p> <p>E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

			<p>E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372- 4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	---	--	--

OUVIDORIA	19.002.184402/2024-41	Solicita informação sobre como saber o valor de dívida ativa de seu imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:
<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.192046/2024-30	Solicita acesso a dívida de IPTU em aberto	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/520?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:
<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19.002.193053/2024-59	Solicita informação de como alterar o valor de vencimento de seu IPTU renegociado	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=33&search= Portanto, informamos que a informação solicitada é de competência do órgão Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

orientações no link abaixo:
<https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;

OUVIDORIA	19 002 193417/2024_09	Solicita informação sobre como obter	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável. Para mais esclarecimentos</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE</p>	0	0
-----------	-----------------------	--------------------------------------	---	------------------------------	---	---

COVIDOMIA	19.002.199417/2024-09	extrato de valores de IPTU em aberto	<p>Entidade responsável, para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; Orientamos ainda que existe o tipo processual "SMF: Solicitação de extrato tributário e termo de parcelamento" - informações de como registrar este pedido online no link: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/dgiap/43852-orientacoes-smf-solicitacao-de-extrato-tributario-e-termo-de-parcelamento/file</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	--------------------------------------	---	---------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.189022/2024-01	Solicita as cópias dos documentos que autorizaram a construção dos Edifícios e sendo o caso, os documentos que autorizam o funcionamento das empresas que se instalarão na Rua João Huss no trecho situado entre os numerais 100 e 150.	<p>Agradecemos pelo seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Entretanto, após uma análise mais aprofundada, notamos que existem algumas inconsistências nos dados que inseriu no Formulário de Ouvidoria, preenchido quando abriu este processo. Devido a isso, temos de informar que o processo em questão não será habilitado. Porém, estamos aqui para te auxiliar a resolver essa situação da melhor maneira possível. Orientamos que inicie um novo processo, de acordo com o art. 09, do Decreto Municipal 626, de 17 de Maio de 2024, que regulamenta os serviços públicos da Ouvidoria-Geral do Município. Este novo processo deve ser criado no site oficial da Prefeitura de Londrina, preenchendo o formulário eletrônico com todas as informações obrigatórias necessárias para o registro. Essas informações são: I – nome completo; a) em caso de representantes de entidades ou de empresas, o formulário de Ouvidoria deverá ser preenchido em nome de pessoa física,</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

conter no texto o respectivo vínculo e estará condicionada à apresentação de documento emitido pela respectiva entidade ou empresa, que outorgue poderes de representação ao usuário, sob pena de não conhecimento; (...)

Para te ajudar, aqui está o link para o formulário de Ouvidoria:

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0

OUVIDORIA	19.002.195131/2024-50	Solicita informação sobre retenção de impostos	<p>Agradecemos pelo seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Entretanto, após uma análise mais aprofundada, notamos que existem algumas inconsistências nos dados que inseriu no Formulário de Ouvidoria, preenchido quando abriu este processo. Devido a isso, temos de informar que o processo em questão não será habilitado. 1. O processo foi preenchido em nome de pessoa jurídica, mas com CPF, o que configura uma inconsistência nos dados. Porém, estamos aqui para te auxiliar a resolver essa situação da melhor maneira possível. Orientamos que inicie um novo processo, de acordo com o art. 09, do Decreto Municipal 626, de 17 de Maio de 2024, que regulamenta os serviços públicos da Ouvidoria-Geral do Município. Este novo processo deve ser criado no site oficial da Prefeitura de Londrina, preenchendo o formulário eletrônico com todas as informações obrigatórias necessárias para o registro. Essas informações são: I – nome completo; a) em caso de representantes de entidades ou de empresas, o formulário de Ouvidoria deverá ser preenchido em nome de pessoa física, conter no texto o respectivo vínculo e estará condicionada à apresentação de documento emitido pela respectiva entidade ou empresa, que outorgue poderes de representação ao usuário,</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	-----------------	---

			<p>sob pena de não conhecimento; b) nos casos de terceiros, o formulário deverá ser preenchido em nome do terceiro e estará condicionada à apresentação de procuração, que outorgue a estes poderes de representação, sob pena de não conhecimento; II – e-mail; III – CPF; IV – telefone(s); V – estado e cidade; VI – tipologia da manifestação; VII – mensagem explícita, descritiva e objetiva com os dados e informações sobre a manifestação; Para te ajudar, aqui está o link para o formulário de Ouvidoria: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.185114/2024-12	Solicita informação sobre como obter cópia de projeto arquitetônico de imóvel	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=267 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

			<p>órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria de Obras e Pavimentação. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico) Fone: (43) 3372-4194 E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h Carta de serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnid=12&search=1. Praça de Atendimento: Telefone: (43) 3372-4236, 3372-4216, 3372-4217, 3372-4226 E-mail: pracaobras@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h</p>			
OUVIDORIA	19.002.187092/2024-17	Solicita acesso ao quantitativo de médicos neurologista que atuam em Londrina pelo SUS	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.185908/2024-78 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado. Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.187092/2024-17, não será habilitado devido à duplicidade.</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Processo duplicado	0
OUVIDORIA	19.002.187185/2024-41	Solicita acesso a íntegra do processo SEI 19.002.182490/2024-47	<p>Informamos que estamos enviando em anexo a cópia integral ao processo 19.002.182490/2024-47 (14121119), conforme solicitado. Permanecemos à disposição!</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

OUVIDORIA	19.002.186657/2024-49	Solicita acesso a íntegra do processo SEI 19.002.180609/2023-66	Gostaríamos de agradecer o contato com esta Ouvidoria-Geral do Município. Informamos ainda que, conforme solicitação segue anexo PDF do processo 19.002.180609/2023-66 (14218829). Colocamo-nos à disposição.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
OUVIDORIA	19.002.179157/2024-51	Solicita informação se existe solicitação de AIH em seu nome	<p>Agradecemos o contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Sendo neste caso, de competência da Secretaria Municipal de Saúde. Ela é a responsável por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Para realizar essa consulta, primeiramente acesse o Portal da Transparência do município por meio do link:</p> <p>https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/tfe/.</p> <p>Caso não encontre a informação no Portal da Transparência, será necessário formalizar uma solicitação de previsão de agendamento. Essa solicitação é realizada por meio do formulário disponível neste link:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&formId=53. Preencha todos os campos e envie o e-mail até 20 dias</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

			<p>todos os campos e aguarde o prazo de até 30 dias para recebimento da resposta. Em caso de não possuir acesso à internet, o usuário deve se dirigir à sua UBS de referência, onde será realizada a consulta no Portal da Transparência ou o preenchimento da solicitação de previsão de atendimento. Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: Sede Administrativa</p> <p>Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR CEP: 86027-750 – Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.183439/2024-52	Solicita informação sobre sua posição em fila de espera e previsão do agendamento de consulta	<p>Agradecemos o contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, neste caso, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Sendo neste caso, de competência da Secretaria Municipal de Saúde. Ela é a responsável por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no artigo 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Dado esse contexto, queremos informar que o processo em questão não será habilitado.</p> <p>Orientamos que, antes de ser formalizada uma reclamação, que seja consultada a previsão do seu atendimento. Para realizar essa consulta, primeiramente acesse o Portal da Transparência do município por meio do link: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/tfe/. Caso não encontre a informação no Portal da Transparência, será necessário formalizar uma solicitação de previsão de agendamento. Essa solicitação é realizada por meio do formulário disponível neste link: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&formId=53. Preencha</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------------	---	---

			<p>todos os campos e aguarde o prazo de até 30 dias para recebimento da resposta. Em caso de não possuir acesso à internet, o usuário deve se dirigir à sua UBS de referência, onde será realizada a consulta no Portal da Transparência ou o preenchimento da solicitação de previsão de atendimento. Em posse da informação da data da previsão do seu atendimento, e se ainda assim for de interesse formalizar uma reclamação, entre em contato com a Ouvidoria-Geral por meio do tridígito 162 ou pelo formulário eletrônico disponível no link:</p> <p>https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0 Para mais esclarecimentos, segue os canais de atendimento do órgão responsável: Sede Administrativa</p> <p>Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR CEP: 86027-750 – Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.</p>			
PLANEJAMENTO	19.002.188996/2024-60	Solicita informação de quantas ruas sem saída existem em Londrina. Citar o nome de todas elas. Qual é a divisão por região?	<p>O banco de dados deste SIGLON, em relação ao Arruamento e/ou Sistema Viário, não contempla a informação solicitada. Em tempo, este SIGLON faz a gestão (através de um Sistema de Informação geográfica - SIG) das informações coletadas e/ou sistematizada pelas secretarias e demais órgãos municipais, desta forma, recomenda-se o encaminhamento do questionamento aos órgãos competentes na temática, SMOP e IPPUL.</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0

PLANEJAMENTO	19.002.184136/2024-57	Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.	<p>O sistema de repasse de emendas estaduais não possibilita a identificação do autor da emenda parlamentar. Geralmente, o gabinete dos deputados envia um ofício ao Município comunicando o encaminhamento do recurso.</p> <p>Sendo assim, informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, não tem conhecimento de emendas parlamentares do Deputado Estadual Tiago Amaral referente aos últimos anos. Considerando que a execução das políticas públicas é realizada de forma descentralizada pelas secretarias / órgãos de acordo com suas atribuições e função de governo, sugerimos que o PI (14060860) seja encaminhada para manifestação das Unidades Executoras do Município, tais como Secretaria Municipal do Idoso, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Fundação de Esportes de Londrina e Autarquia Municipal de Saúde,</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.177865/2024-57	Solicita informação sobre a quantidade de cargos vagos Técnico em Técnico Orientador Social, Assistência Técnica em Orientação Social	<p>A informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal A saber, 12 (doze) vagas livres para o cargo de Técnico Orientador Social, de acordo com informações extraídas do Sistema Folha em 09/10/2024.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.193165/2024-18	Solicita informação se há processos de aposentadoria para o cargo de Fiscal do Município	informamos que há previsões de quatro (04) aposentadorias até janeiro/2025.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.193819/2024-03	Solicita informação do quantitativo de vagas para o cargo de gestor social	Há na Administração Direta 02 (duas) vagas não ocupadas do cargo de GSOU02 - Gestor Social - Serviço de Terapia Ocupacional.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.177172/2024-64	Solicita informação sobre vaga para vaga de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Enfermagem	No que compete a esta Coordenadoria de Recrutamento e Seleção/GP/DDH/SMRH, informamos que há na Administração Direta 04 (quatro) vagas livres do cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem .Informações referentes ao Quadro de Pessoal: Administração Direta, Autárquica e Fundacional podem ser pesquisadas no Portal da Transparência da Prefeitura de Londrina, disponível no endereço eletrônico https://portal.londrina.pr.gov.br/transparencia .	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
RECURSOS HUMANOS	19.002.177865/2024-57	Solicita informação se há previsão ou solicitação de contratação para o cargo Técnico em Técnico Orientador Social, Assistência Técnica em Orientação Social, contemplado no último concurso pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH	informamos que não há programação para convocações. Contudo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

RECURSOS HUMANOS	19.002.179850/2024-23	Solicita informação de quantas vagas tem e quantas estão preenchidas de dentista 20hrs e se há previsão de chamamento dos aprovados do último concurso	<p>O cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Odontologia possui 106 vagas existentes e 50 livres. Quanto ao número de vagas ocupadas, informamos que a informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, disponível no link abaixo.</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal A saber, 56 vagas. Por fim, informamos que não há previsão para convocação do cargo em questão, tampouco precisar o número de candidatos convocados. Oportuno ainda salientar que, todos os editais de abertura de certames públicos da Administração Municipal são publicados no site oficial</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml, sendo inclusive, amplamente divulgados nas redes sociais oficiais da Prefeitura, inclusive no Jornal Oficial e, também, pelos meios de comunicação em massa.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.181682/2024-36	Solicita informação do quantitativo de vagas do cargo de Serviço de Biblioteconomia e Serviço de Programação Cultural e se se há alguma previsão ou intenção de convocação para o cargo de Bibliotecário como base o certame do edital nº 24/2024.	<p>O cargo de Gestor Cultural, nas funções de Serviço de Biblioteconomia possui 22 vagas existentes e 15 vagas livres, o cargo de Serviço de Programação Cultural possui 9 vagas existentes e 4 livres. Informamos que não há previsão de convocação para os cargos em questão, tampouco precisar o número de candidatos convocados. Oportuno ainda salientar que, todos os editais de abertura de certames públicos da Administração Municipal são publicados no site oficial https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml, sendo inclusive, amplamente divulgados nas redes sociais oficiais da Prefeitura, inclusive no Jornal Oficial e, também, pelos meios de comunicação em massa. Em tempo, quanto ao número de vagas ocupadas, informamos que a informação solicitada encontra-se disponível também no Portal da Transparência, disponível no link abaixo. https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoa</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>Conforme dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 023/2024: "... 11.2.1. O candidato convocado para a Etapa Admissional deverá submeter-se à Perícia Admissional Oficial, observado os prazos nos termos do ato convocatório. ... 11.2.8. Os candidatos convocados que não comparecerem na data e horário designados para a realização de Perícia Admissional Oficial serão desclassificados do Concurso Público, salvo quando comprovado caso fortuito e força maior. 11.2.9. Para a comprovação da exceção de que trata o subitem 11.2.8, os candidatos poderão protocolar requerimento, junto à Diretoria de Saúde Ocupacional - SMRH, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do não comparecimento. ... 12.5. O candidato será considerado desclassificado, perdendo direito a vaga se: a) convocado para o aceite da vaga, não comparecer dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, b) não atender qualquer requisito ou não apresentar documentação comprobatória exigida, c) não se apresentar para tomar posse, observado o prazo legal fixado no Estatuto do Servidor Público Municipal, tendo tornado sem efeito seu ato de nomeação, d) considerado inapto, quando da realização dos Exames/Avaliações Clínicas nos termos do subitem 11.22 , ou que não se sujeitarem a sua realização. ... 14.1.3. É de</p>		
--	--	--	---	--	--

RECURSOS HUMANOS	19.002.187891/2024-93	Solicita informação de como proceder caso seja convocada para tomar posse em cargo e não esteja em território nacional.	exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação de todos os atos referentes a este certame, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante o período de validade, em especial às eventuais convocações, atos, editais e comunicados. ... 14.3. Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas ou etapas, incluindo-se a Fase Admissional, implicando, a ausência do candidato a sua desclassificação automática. ..." E conforme dispõe a Lei Municipal nº 4928/1992, "... Art. 16. A nomeação só se dará após perícia que atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo público. ... Art. 25. A posse deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato de provimento. § 1º O prazo fixado neste artigo poderá ser prorrogado até o máximo de trinta dias, a requerimento do interessado ... Art. 29. O exercício terá início no prazo de sete dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse. § 1º O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por mais sete dias, a juízo da autoridade competente. ..." Quando da convocação do candidato para o aceite de vaga, e consequente perícia admissional, nomeação, posse e exercício, caberá ao candidato comparecer em todas as datas e prazos pré-estabelecidos pela Administração Pública, sob pena desclassificação, conforme bem delimitado nos itens acima. Nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias através do telefone 3372-4037, das 12h as 18h, de segunda a sexta-feira.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.193165/2024-18	Solicita informação se há solicitação de contratação para o cargo de Fiscal do Município e se há previsão para convocação e também se a mudança de prefeito afeta as convocações.	<p>Em relação às questões levantadas, seguem as respostas: As secretarias solicitaram contratação dos aprovados no concurso deste ano? A solicitação de contratação depende de uma análise prévia da necessidade de pessoal e da disponibilidade orçamentária, que ainda está em processo de avaliação. Se sim, quantas contratações? Como ainda está em processo de análise até o presente momento, não é possível informar a quantidade de contratações a serem realizadas. Há previsão de convocação dos aprovados? Informamos que não há programação para convocações. Contudo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml A mudança de prefeito pode afetar essas convocações? A mudança de administração pode, sim, influenciar as decisões relacionadas às convocações, pois a nova gestão pode revisar ou redirecionar as prioridades de contratação, conforme o planejamento e as diretrizes que forem estabelecidos.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.185001/2024-17	<p>Solicita informação sobre o atendimento realizado há alunos do colégio Aplicação no dia 03/10 onde houve suspeita de intoxicação alimentar. Solicita saber se a Vigilância Sanitária recolheu amostras de alimentos? A Vigilância Sanitária acompanha o caso? Foi tomada alguma medida? Foi enviado algum documento cobrando explicações? Se sim, solicita que encaminhem estes documentos.</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, seguem respostas aos questionamentos: A Vigilância Sanitária coletou amostras dos alimentos envolvidos e encaminhou-as ao Laboratório LACEN para análise. O acompanhamento dos casos de intoxicação alimentar está sob a responsabilidade da Vigilância Epidemiológica. Foi lavrado um Termo de Intimação para o estabelecimento em questão. Não foram emitidos documentos cobrando explicações. Informamos que a investigação da suspeita de intoxicação alimentar está em curso. Abaixo, seguem as informações disponíveis até o momento: Número de alunos atendidos em serviço de saúde: Em nossos registros, constam 06 alunos atendidos. Faixa etária dos alunos: Entre 19 e 59 anos. Local de atendimento: UPA Centro Oeste. Não houve necessidade de internação. Diagnóstico: Suspeita de intoxicação alimentar, em fase de investigação. Situação dos alunos: Os alunos</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

			<p>investigação. Situação dos alunos: Os alunos que procuraram atendimento foram liberados no mesmo dia, com evolução para cura e remissão dos sintomas. Entrevistas: Já foram realizadas entrevistas com os alunos que apresentaram sintomas. A coleta de informações sobre os alunos que consumiram a refeição no dia 03/10/24, mas que não manifestaram sintomas, está em andamento.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

SAÚDE	19.002.192702/2024-02	<p>Solicita acesso as informações: infraestrutura: o bairro da bratac possui um saneamento basico para todas as pessoas que moram lá? o bairro tem bueiros ? as ruas sao boas para os moradores as vias sao adequadas para as pessoas que estão lá?</p> <p>o bairro tem rede de energia e agua adequada iluminacão?</p> <p>o bairro sempre tem coletas de lixo constantemente? Segurança: tem ronda de patrulhamento constante no baiiro? existe cameras ao redor?</p> <p>a iluminação tem bastante poste de luz em volta o bairro? Saúde: quantas pessoas são atendidas diariamente? existe postos de saúde, como que funciona ? qual são os desafios enfrentados para a saúde do bratac?</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que: Referente as questões de saúde, informamos que o Jardim Nossa Senhora da Paz é atendido por dois Postos de Saúde, também denominados Unidades Básicas de Saúde (UBS) que dividem o território desta localidade. Parte do bairro é atendido pela UBS Jardim do Sol e a outra parte atendida pela UBS Santa Rita. A divisão da área de abrangência se dá por meio de divisão das ruas do presente bairro. Média de atendimentos diários das UBS: UBS Santa Rita: 300 pessoas atendidas/dia UBS Jardim do Sol: 180 pessoas atendidas/dia As doenças mais prevalentes e que mais acometem a população adulta são a hipertensão arterial e o diabetes mellitus. Já nas crianças os principais problemas de saúde são as doenças respiratórias, as doenças infecciosas e as condições associadas a saúde mental e ao</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

		<p>a saude do bratac?</p> <p>todos os pacientes são atendidos adequadamente? eles tem acesso a remedios? educação das crianças: Quantas crianças são atendidas ? Qual o valor investido ? Como é o espaço físico destinado a educação ?</p> <p>Quais os desafios enfrentados para oferecer uma melhor educação? como e a segurança das escolas? existe segurança? existem projetos complementares, como aulas de música, dança, artes marciais?</p> <p>essas sao minhas perguntas sobre o bratac gostaria de pedir se tiver como responder o mais rapido ´possivel esse projeto precisamos entregar metade de novembro</p>	<p>comportamento. E grande parte dos atendimentos realizados nestas Unidades de Saúde são para consulta de puericultura, que é o acompanhamento de crescimento e desenvolvimento infantil. As UBS desempenham um papel fundamental na saúde da população infantil e adulta, são porta de entrada do usuário no SUS e onde se inicia o cuidado com a saúde da população. Cerca de 80% dos problemas de saúde da população podem ser resolvidos na atenção primária, ou seja, nas UBS. E Os outros 20% encaminhados para outros níveis de atenção. E para acesso à lista de medicamentos (REMUME) disponíveis nas UBS do município de Londrina acesse o link: https://saude.londrina.pr.gov.br/index.php/relacao-municipal-de-medicamentos-essenciais-remume.html</p>			
SAÚDE	19.002.177172/2024-64	Solicita informação sobre vacância para vaga de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Enfermagem	No que compete a esta Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores - GPQS/DGTES/AMS, informamos que há na Autarquia Municipal de Saúde 85 (oitenta e cinco) vagas livres do cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem .	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

SAÚDE	19.002.177859/2024-08	Solicita informação sobre o quantitativo de cargos vagos de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Serviço de Psicologia	Atualmente, a Autarquia Municipal de Saúde possui duas (2) vagas livres para o cargo de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar, na função de Serviço de Psicologia Saúde da Família e Atenção Domiciliar.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
SAÚDE	19.002.185908/2024-78	Solicita informação de quantos profissionais Neurologistas atendem aqui no Município de Londrina, tanto particular como em Instituições pelo SUS	Há 163 (cento e sessenta e três) CBO 225112 Médico Neurologista cadastrados no Sistema de Cadastro de Estabelecimento de Saúde (SCNES) do município de Londrina .	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
SAÚDE	19.002.195795/2024-19	Solicita informação de quantas vacâncias ocorreram no ano de 2023 de enfermeiros estatutários que atuam na DAPS e em qual setor estavam atuando.	No ano de 2023 ocorreram 06 (seis) vacâncias de servidores ocupantes do cargo de PSPAENF - Serviço de Enfermagem, lotados na DAPS e no período de 01/01/2024 à 31/10/2024 ocorreram 03 (três) vacâncias, também de servidores ocupantes do cargo de PSPAENF - Serviço de Enfermagem, lotados na DAPS.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

SAÚDE	19.002.182475/2024-07	Solicita informação de quantos desfibriladores e monitores de sinais vitais existem nas unidades de pronto atendimento em Londrina? Quando esses equipamentos foram comprados? Quanto custaram? Quantos aparelhos existem em cada UPA?	Informamos que na diretoria de urgência e emergência dispomos de 13 Cardioversores/desfibriladores, 12 DEA e 18 monitores. Na UPA Centro Oeste há 02 cardioversor/desfibrilador, 05 monitores multiparâmetros e 0 DEA. Na UPA Sabará há 03 cardioversor/desfibrilador, 05 monitores multiparâmetros e 0 DEA. No PAI há 01 cardioversor/desfibrilador, 03 monitores multiparâmetros e 0 DEA. No PA Leonor há 01 cardioversor/desfibrilador, 03 monitores multiparâmetros e 0 DEA. No PA Maria Cecília há 01 cardioversor/desfibrilador, 01 monitor multiparâmetros e 0 DEA. No PA União da Vitória há 00 cardioversor/desfibrilador, 01 monitor multiparâmetros e 01 DEA. No SAMU há 05 cardioversor/desfibrilador, 00 monitores multiparâmetros e 11 DEA.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
SAÚDE	19.002.184136/2024-57	Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.	A tramitação para repasse de emendas estaduais aos municípios não conta com um sistema que possibilite a consulta e identificação dos autores das referidas emendas parlamentares. Esclarecemos ainda que não foram localizados registros, tais como ofícios, e-mails ou quaisquer outros documentos referentes a indicação ou recebimento de recursos oriundos de emendas parlamentares de autoria do Deputado Estadual Tiago Amaral destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

SAÚDE	19.002.181675/2024-34	Solicita informação em relação ao atendimento do SAMU no colégio Aplicação no dia 03/10. Quantos alunos foram atendidos? Eles tinham entre quais idades? Para onde foram levados? O diagnóstico foi realmente de intoxicação alimentar? Eles foram liberados no mesmo dia? Será necessário algum acompanhamento?	No dia 03 de outubro foram realizados atendimentos de 8 (oito) pessoas na UPA Centro Oeste, sendo que foram encaminhados via SAMU, todos com sinais e sintomas sugestivos de intoxicação alimentar, com idades entre 19 a 43 anos, todos passaram pelo fluxo de atendimento da UPA por meio de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco, os pacientes apresentavam sintomas leves e foram atendidos pelos médicos plantonistas, após avaliação médica os pacientes com critérios de hidratação receberam medicação endovenosa, e todos foram liberados de alta após a conclusão dos atendimentos na mesma data.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
SAÚDE	19.002.177859/2024-08	Solicita informação se o edital do concurso da Saúde - Edital nº 212/2022 - AMS/SMRH ainda está em vigência e se algum aprovado neste cargo em específico foi convocado e se há previsão ou solicitação de contratação	O Edital nº 212/2022 - AMS/SMRH está vigente até 16/05/2025, com possibilidade de prorrogação por mais dois anos. Até o momento, não houve convocação para o cargo mencionado, contudo durante a vigência do certame poderão ocorrer convocações para todos os cargos disponibilizados no edital de abertura.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

SAÚDE	19.002.187414/2024-28	Solicita informação de quando será liberado a vacinação para crianças menores de 5 anos.	agradecemos seu contato e informamos que, entre os dias 14/10 e 28/10/2024, não houve disponibilidade do imunizante. Isso ocorreu devido ao último lote recebido do Estado em 26/09/2024, que tinha validade até 14/10/2024 e era destinado a pessoas acima de 18 anos. Temos o prazer de comunicar que recebemos um novo lote esta semana e já estamos realizando a distribuição. Esperamos restabelecer o estoque em todas as Unidades de Saúde até dia 30/10/2024. Estamos à disposição para quaisquer outras informações.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

SEMA	19.002.192116/2024-50	<p>Considerando o processo SEI 19.002.175271/2024-10. Solicita informação sobre as análises do estudo de desassoreamento do Lago Igapó. Quando esse documento chegou na CMTU? Solicito a data exata de entrada. Em qual diretoria, departamento estão estas análises? Em relação especificamente a estes apontamentos feitos pela Sema, quais medidas foram tomadas pela CMTU? Sobre a batimetria, o que exatamente é este serviço? Primeiro precisa ser feita a batimetria para depois avançar nas outras fases do projeto de desassoreamento? Por que não há orçamento disponível para a batimetria?</p>	<p>Sobre a batimetria, o que exatamente é este serviço? A batimetria é uma etapa prévia e importante em um processo de desassoreamento, pois é por meio dela que é feito o mapeamento da profundidade das massas de água (lagos, rios, canais, reservatórios, etc.) para determinação da topografia do seu leito. Através da batimetria é possível: determinar a profundidade do lago, verificar o assoreamento, ou seja, a deposição de sedimentos no fundo, analisar a morfologia de relevos submersos, ajudando a traçar o perfil topográfico do local. Primeiro precisa ser feita a batimetria para depois avançar nas outras fases do projeto de desassoreamento? Sim, as informações obtidas pela batimetria, principalmente dados e quantidades de material a serem retirados, são necessárias para a que a empresa responsável pela execução do desassoreamento possa planejar, apresentar um projeto e executar de maneira eficiente o serviço. Não há previsão de aporte orçamentário para o próximo exercício no orçamento desta Secretaria. Sugere-se consulta ao processo licitatório nº SEI 19.021.186978/2024-15 referente ao Plano de Segurança de Barragens, para verificar se as respostas aos questionamentos do cidadão estão contempladas no referido plano, em especial o constante no doc. Anexo Planilhas e Especificações_PSB_Barragens (SEI nº 14098056).</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
TRABALHO	19.002.184136/2024-57	<p>Solicito, informações à respeito dos recursos encaminhados para prefeitura de londrina, pelo Deputado Tiago Amaral nos últimos anos. Peço que envie os valores, sendo separados por anos e secretarias beneficiadas.</p>	<p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda não recebeu recursos oriundos de emendas do Dep. Estadual Tiago Amaral.</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

TRABALHO	19.002.190572/2024-65	Solicita informação da destituição de acesso dos agentes públicos Gustavo Gomes e Juliana Coronado Mazetti Cabral das unidades da SMTER e a íntegra dos SEI'S das solicitações	Em resposta à ouvidoria Formulário de Ouvidoria 14140833, e Ouvidoria: pedido de Acesso à informação 404 (14144092) e Despacho Administrativo 153347 (14145665), a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda informa que: Foi realizado pela Secretaria de Educação no processo Sei 19.029.009943/2023-11, o Despacho Administrativo 114916 (13568061) informando o encerramento da cessão da servidora JULIANA CORONADO MAZETTI, matrícula 15.218-8, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda em 11/08/2024, retornando às suas atividades na SME em 12/08/2024. Em seguida foi realizada a Portaria Municipal 1727 (13577930) confirmando o retorno da servidora à sua secretaria de origem. Concomitantemente, foi informado no BF referente ao mês de agosto/2024 (13725725) e no documento SME: Ratificação do Boletim de frequência 3418 (13725973) retorno da servidora. Diante dos atos citados, naquele momento houve o entendimento de que estaria implícito a cessação de todos os atos referentes à Secretaria do Trabalho, inclusive relacionados à função de assessoria. Diante do exposto, informamos que foi realizado retroativamente a Portaria Municipal 2310 (14156247) (19.029.191264/2024-59), de revogação de designação de assessoria, e bloqueio de acessos conforme SEI 19.029.123317/2024-17.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---